

Diario Official

ANNO VI

Manãos—Sexta-feira, 11 de Março de 1898

N.º 1223

GOVERNO DO ESTADO

Secretaria da Industria

Estado do Amazonas.—Directoria de Terras, Minas, Navegação e Colonisação. — Manãos, 26 de Fevereiro de 1898.

Cidadão Dr. Secretario dos Negocios da Industria. Cumprindo a vossa determinação segui no dia 20 do corrente, ás 8 horas do dia a. m. em direcção ao Rio Autáz, para verificar as posses dos indigenas habitantes d'aquelle rio, assim como tambem syndicar das demarcações feitas por um engenheiro que não tem authorisação official para executar taes trabalhos e sobre o desempenho d'essa commissão, é, que vos venho informar.

A lancha que me conduzio para aquelle lugar denomina-se «Florinda» e a bordo d'ella estava em identica commissão, por parte do Chefe de Segurança o illustre distincto cidadão Manoel Fernandes de Moura, Prefeito desta Capital.

Estavam tambem a bordo da lancha o Capitão principal dos indios Mura João Pedro Angelico da Silva e mais o Capitão da mesma tribu Raymundo Pacheco.

As 6 horas e 14 minutos p. m. chegamos a Usina Amatory, onde reside o Sr. Barão de Campo Maior, homem de fino trato e agradável conversação. Por elle fui informado que o engenheiro que andou demarcando terras no rio Autáz é o Sr. Eduardo de Moraes Filho, parente do Director dos indios Mura com quem me tinha que entender.

No dia 21 cheguei a bocca do rio Autáz e acima poucas milhas deste ponto no lugar denominado «Nazareth» de propriedade do cidadão israelita José Pedro, fui informado que o Sr. engenheiro Moraes, lhe tinha proposto demarcar as suas terras não tendo elle accedido semelhante proposta por não confiar no referido engenheiro, a quem não conhecia.

Mais acima deste ponto no lugar denominado S. Benedicto de que é posseira a Sr.ª Marcellina Maria Francisca, cheguei a 1 hora e 40 minutos p. m. e ali tive a primeira reclamação contra as demarcações que anda fazendo o referido engenheiro. Imagine-se uma velha octogenaria em extrema pobreza, rodeada de dois netinhos e duas netas já mocinhas todos estes entes levantando o seu grito de protesto contra a expropriação que sofreram com a simplicidade do rustico na linguagem dos fracos e ter-se-á uma imagem imperfeita do que foi essa scena.

Disse-me essa senhora que foi prejudicada em sua propriedade, visto como o cidadão Raymundo Pereira de Oliveira, requereu umas terras que lhe pertenciam não por titulo legitimo, mas por occupação anterior a proclamação da Republica. Tranquilisie essa pobre gente garantindo lhes em nome do Governo, que não seriam prejudicadas em seus direitos, visto como taes demarca-

ções não tinham sido autorizadas por esta Repartição e eram, portanto, nullas.

As 3 horas da tarde desse mesmo dia, fallei com o Sr. Raymundo Pereira e elle disse-me que de facto tinha contractado com o engenheiro Moraes, pela quantia de... 2:000\$000 a demarcação de suas terras que este cidadão andou com elle verificando a extensão das diversas linhas do perimetro requerido sem ter ficado os mastros da lei, visto não ser ainda a demarcação definitiva.

Seja como for esta Repartição tem que tomar em consideração o protesto verbal dessa familia, que, não dispõe de recursos para protestar por escripto.

As 4 horas da tarde, cheguei ao «Pantaleão», antiga maloca dos indios mura e hoje ironicamente intitulada colonia, digo ironicamente porque só por ironia se pode chamar a uma reunião de seis ou oito palhoças já muito deterioradas, sem cultivo de especie alguma, de colonia!

Encontrei ali alguns indios em completo estado de emoriaguez e as mulheres desses infelizes com expressão de dor e soffrimento. Estas mulheres lamentavam-se que estavam sem terras, visto lhes terem tirado a pouca que possuíam.

N'este ponto na exagero da parte dessa gente, sem que apezar disto deixem de ter razão, os seus lamentos.

As 6 horas da tarde, cheguei a residencia do cidadão Pedro de Moraes, Director dos indios mura e tendo-lhe scientificado do fim da minha commissão, ouvi da sua parte um longo historico da sua direcção e da conducta dos indios para com os civilizados habitantes daquelle rio, mais bem conhecidos pela alcunha de *ladinos*.

Este cidadão disse-me que os indios após sua posse na direcção desta tribu retiraram-se todos do «Pantaleão» sem que elle possa attribuir a sua conducta para com elles esse procedimento, pois tem sempre procurado amparal-os e guial-os assim como nessa tarefa honrosa se occupam dos demais ladinos. Censurou o capitão principal João Pedro de ter vindo a esta Capital sem lhe ter pedido consentimento e fallou muito mal dos indios em geral e nisto foi segundado por algumas pessoas presentes, entre ellas os Srs. Manoel Porcino da Rocha e Antonio Rufino de Senna.

Confirmou que de facto o capitão principal João Pedro, tem ascendencia sobre a sua tribu e que attribue a elle a retirada dos indios da colonia «Pantaleão».

As 10 horas da noite, cheguei a maloca onde vive o capitão de indios Raymundo Pacheco e proximo desse lugar vivem o capitão João Pedro e sua familia; neste ponto fiz a sede das minhas pesquisas em relação a estes acontecimentos. Quando chegou a lanchinha neste porto e que desembarcamos encontramos nós em um barracão onde havia perto de quarenta(40) rédes armadas sem um só habitante, existindo entretanto um fogo feito e signaes de que ha pouco tempo ali havia gente.

A um signal do capitão Raymundo, com-

pareceram es habitantes que aquellas horas da noite se haviam levantado e occultado-se na matta julgando serem perseguidos. Apresentaram-se sessenta (60) indios e de ambos os sexos e edades e contaram-nos que dias antes o sr. Carolino Fernandes Pinheiro, levava um indio moço que estava doente em uma réde e que por esse motivo se haviam ausentado.

Esse cidadão Carolino é tambem director de indios do rio Autaz. Perguntando-lhes sobre o motivo que tinham para se terem affastado da colonia «Pantaleão», disserão-me que continuamente eram chamados pelo director para trabalhar fóra da colonia abandonando suas casas e os seus roçados e que por esse motivo resolveram ausentar se procurando nas mattas a castanha e outros alimentos para viverem.

Estava ali tambem o sr. Vicente Ferreira da Silva, boliviano de nacionalidade e que confirmou essas declarações dos indios. No dia immediato pela manhã passei um titulo de capitão principal ao indio João Pedro Angelico da Silva e outro de capitão ao indio Raymundo Pacheco, que já possuia um titulo de capitão passado pelo ex-director daquela tribu de indios.

Aconselhei ao capitão principal que voltasse para a colonia com a sua gente e que eu iria junto o Governo interceder para que elles não fossem mais arrancados de seus dominios no «Pantaleão». Todos os indios ouviram este meu parecer e concordaram em voltar para a colonia e trabalhar para ella chegar ao que já foi. Terminou aqui a minha viagem. Agora passo a indicar ao governo os meios de amparar aquelles indios que já não são mais barbaros desde que todos sem excepção fallão a nossa lingua, com as imperfeições de quem não tem estudos sobre ella.

Os lamentaveis acontecimentos que tiveram lugar em S. Antonio, residencia do sr. Gustavo Calmont de Siqueira, director dos indios Jauapery, do rio Autaz, ainda estão bem recentes no espirito daquelle população indigena. Tive occasião de ver as quatro paredes onde erão encarcerados a noite os infelizes que alem de trabalharem de graça eram por esse modo tratados e recompensados. Explica se por este e outros factos analogos a renittencia que vão mostrando os indigenas á civilisação atravez de tão singular modo de cathechese.

Com muito mais satisfação e tenho mesmo certeza, com maior exito para a civilisação humana aquella população accellará a direcção de um de seus filhos, aquelle dentre elles que tiver maior prestigio pelo seu valor e neste caso apresenta se em condições favoraveis o capitão principal João Pedro Angelico, cujo predomínio entre os seus é reconhecido por todos os civilizados que residem naquelle lugar.

Está claro que a esphera de acção de semelhante autoridade será limitada pelo Governo; deste modo e aproveitando a propria união indigena, iremos introduzindo lentamente no espirito selvagem o amor ao trabalho e respeito ao governo e a morali-

dade no seio daquellas familias. Não estamos mais nos tempos em que esses infelizes foram victimas da cobiça e ambição humanas pagando com a vida o facto de serem os primeiros habitantes deste ponto do mundo. Essa mancha vergonhosa para a historia da nossa civilisação precisamos lavala e apesar de ser este Estado um dos que menos responsabilidade tem nestes attentados, contudo deve tambem ajudar nessa reinvidicação honrosa para as nossas tradições de nacionalidade evitando a exploração dos fracos pelos fortes, que já é hoje uma bandeira para os governos republicanos.

Quanto aos trabalhos do engenheiro Eduardo de Moraes, penso que nada se pode fazer desde uma vez que elle não demarcou os terrenos limitando se a um exame da extenção das linhas do perimetro, não tendo fizado marcos nem aberto picadas salvo se esse engenheiro costuma deste modo fazer suas medições! Todos os ladinos deram procuração bastante a este engenheiro para requerer as terras de que estavam de posse, mais entre essas procurações duas devem ser postas de lado visto como os terrenos a que se referem terão a posse de terceiros. São ellas: do sr. Raymundo Pereira de Oliveira, que prejudicou a sra. d. Maria Francisca e a do sr. João Aristoteles, que veio limitar a colonia do Pantaleão, a uma frente de 700 metros para o rio Autaz, tendo os fundos para o rio Madeira e limitando-se a leste com o igarapé Laguiño e a oeste com o igarapé do Moura.

Quanto aos demais terrenos não há protestos pelo menos não me foram apresentados tendo eu procurado saber de todos se estavam concordes com os limites provaes dos terrenos requeridos.

Ao terminar esta discripção succinta sobre a commissão que me foi confiada, me é licito e o faço, gostosamente patentear os bons auxilios do distincto cidadão Manoel Fernandes de Moura, digno prefeito de Segurança Publica desta capital, que prestou ao desempenho desta missão.

Devo tambem dizer o modo cavalheiresco porque fomos recebidos pelos habitantes do interior e a prompta e franca consideração de que fomos cercados por parte de todos que tão sollicitamente nos auxiliaram para nos facilitar o exito desta commissão.

Saude e fraternidade
Benito Itha Elejalde.
Director interino

Directoria de Hygiene

EXPEDIENTE DO MEZ DE MARÇO

Dia 2

Officios

Ao sr. Secretario dos Negocios do Interior.—Remettendo attestado do alluguel do predio onde funciona esta repartição, á favor do cidadão Antonio Fructuoso Monteiro da Silva, relativo ao mez de Fevereiro proximo findo.

Idem ao sr. Secretario dos Negocios do Interior.—Remettendo uma conta com documentos, na importancia 3:360\$000, proveniente de viagens feitas pela lancha «Corta-agua», duante o mez de Fevereiro proximo findo.

Dia 5

Ao sr. pharmaceutico Joaquim G. Pedreira.—Communicando ter sido designada a pharmacia «Lemos» para fazer o plantão da noite de domingo, 6 do corrente.

Ao sr. Secretario dos Negocios da Fazenda.—Remettendo o termo de inspecção de saude a que foi submettido o cidadão Cyriaco Alyes Muniz, collector do Javary.

Aa sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria.—Remettendo copia do termo de inspecção de saude a que foi submettido o cidadão Francisco Pereira de Castro e Silva.

Dia 9

Ao sr. Secretario dos Negocios do Interior.—Remettendo copia do termo a que foi submettido o cidadão José Rodrigues Caetano, amanuense da repartição do Museu.

REDACÇÃO

OBSERVATORIO METEOROLOGICO DE MANAOS

DIA 8 DE MARÇO DE 1898

HORAS	BAROMETRO			PSYCHROMETRO			Thermometro padrão	Fluviometro	VENTO		ANEMOMETRO		Nebulosidade	Estado do céu
	Alt. a. Th. j.	Alt. cor.	Th. vapor H. relativa	t.	t'-t'	t. do vapor H. relativa			força	direcção	v. m. por segundo	direcção		
7 MANHÁ	758.90	24.50	759.20	24.60	23.60	1.0	21.05	92	1.20	—	W.	1.24	W.	S.C.K.
8 MANHÁ	759.40	25.60	759.50	25.60	24.20	1.4	21.60	88	—	—	W.	1.63	W.	S.C.K.
2 TARDE	757.70	28.50	757.42	29.40	25.40	4.0	24.63	71	—	—	N.W.	3.64	N.W.	S.K.S.N.
9 NOITE	758.10	25.50	758.20	25.20	24.00	1.2	21.44	90	—	—	S.S.W.	2.32	S.S.W.	S.K.N.

Temperatura na sombra, Maximum:—30.50 Minimum:—23.80 Evaporação:—0 Fluviometro:—

Velocidade média do vento em 24 horas—2.50 Irradiação solar:— Evaporação:— Ozone:—0 Fluviometro:—

OBSERVATORIO METEOROLOGICO DE MANAOS

DIA 9 DE MARÇO DE 1898

HORAS	BAROMETRO			PSYCHROMETRO			Thermometro padrão	Pluviometro	VENTO		ANEMOMETRO		Nebulosidade	Estado do céu
	Alt. a. Th. j.	Alt. cor.	Th. vapor H. relativa	t.	t'-t'	t. do vapor H. relativa			força	direcção	v. m. p. segundo	direcção		
7 MANHÁ	759.60	25.40	759.70	25.40	24.20	1.2	21.72	90	25.40	43.20	—	1.51	N.N.E.	S.K.N.
8 MANHÁ	760.00	25.80	760.10	25.80	24.40	1.4	21.88	88	25.80	—	—	1.81	N.N.E.	S.K.
9 TARDE	758.80	25.20	759.00	24.60	22.80	1.8	19.51	85	24.70	—	—	2.49	S.W.	K.N.
9 NOITE	758.60	25.20	758.80	24.90	23.70	1.2	21.06	90	25.00	—	—	1.56	N.	S.K.N.

Temperatura na sombra, maximum: 29.20; Temperatura na sombra, minimum: 21.50; Velocidade média do vento em 24 horas: 1.77

Irradiação solar:— Evaporação:— Ozone:—0 Fluviometro:—

Biographia

A Redacção do «Diario Official» recebeu pelo ultimo vapor, exemplares das seguintes obras, cuja oferta agradece penhorado:—*Silhuetas Parlamentares*, ligeiras notas biographicas dos representantes mineiros no Congresso Nacional, publicados no Estado de Minas e agora reunidos em folheto por Lucio Floro; Almanak administrativo, mercantil, industrial e litterario do Estado do Ceará para o anno de 1898, confeccionado por João Camara. «Revista Maritima Brasileira».

Hygiene Publica

Foram vaccinados nesta repartição as seguintes pessoas:—Feli-berio dos Santos Veigas, Francisco S. de Lima, Francisco Lopes de Aguiar, d. Raymunda Saraiva, d. Raymunda M. Ribello, Carolino dos Santos, Vicente Justo Avelino, Pedro Simpson, Marcolino C. Miranda, Marcolino Guimarães, Domingos Dias Cardoso, João Soares da Siva, Clodoreu Francisco d'Andrade, Francisco S. da Silva, José de Lyra Lima, Antonio Ferreira, Lalviam Pereira de Pontes, José S. da Silva, Raymundo Leoncio Guimarães, Joaquim Leão da Silva, d. Maria Rosa de Jesus e d. Maria Celestina Guimarães.

DEMONSTRAÇÃO da receita e despesa da Thesouraria do Thesouro Publico do Estado do Amazonas, relativa ao mez de Fevereiro de 1898.

CAIXA GERAL	
Saldo de Janeiro	3.836:405\$979
Receita	4.466:398\$269
Somma.....	8.302:804\$248
Suprimento a Pagadoria.....	1.300:000\$000
Despeza.....	3:045\$000
Somma.....	1.303:045\$000
	6:999:789\$248
DEPOSITOS E CAUÇÕES	
Saldo de Janeiro	1.339:578\$782
Receita.....	528.266\$078
Somma.....	1.867:844\$860
Despeza.....	219:193\$621
Saldo que passou para Março....	1.648:651\$239
MONTE-PIO	
Saldo de Janeiro	53:872\$164
Receita.....	10:853\$440
Somma.....	64:725\$604
Despeza.....	29:329\$848
Saldo que passou para Março....	35:395\$756
	8.683:836\$243
CAIXA DE ESTAMPILHAS	
Saldo de Janeiro	712:521\$400
Despeza.....	8:550\$000
Saldo para Março.	703:971\$400
Saldo dos 4 caixas	9.387:807\$643

Theouraria do Thesouro do Amazonas, 5 de Março de 1898—O Thesoureiro, J. B. GRANA.—O Escrivão dos Caixas—ALÍPIO H. FERREIRA MENINEA.

SECÇÃO LIVRE

Protesto

Francelina de Souza Ferreira, sendo concessionaria, por titulo provisorio do Governo do Estado, de um lote de terras, contendo um seringal de mais de trezentas estradas de seringueiras, no municipio da Labrea, em o lugar denominado Barcellona, no rio Purús, limitando so ao norte e sul com aquelle rio, a leste com o igarapé macapá e terras devolutas, e a oeste com o lugar Novo-Destino, e tendo noticia de que um dos vapores da Companhia do Amazonas Limitada sahiu ultimamente do Pará, conduzindo mercadorias com destino ao porto d'aquelle seringal e a ordem do sr. José Januario da Silva, com quem a protestante nenhuma transacção fez, que o auctorisasse a installar-se no referido seringal, e muito menos o continuar alli, como tem feito, até esta data, com pessoal e mercadorias, usufruindo assim indevidamente, os melhores proventos na extracção da gomma elastica, sem consentimento d'ella concessionaria, que só agora pode oppor-se

legalmente a quaesquer intuitos do mesmo sr. José Januario, relativamente aquellas terras, porque e seu direito carecia de ser confirmado, como o foi mais tarde pela concessão constante do mencionado titulo provisorio, vem protestar pela imprensa contra a continuação do sr. José Januario da Silva, no referido seringal Barcellona, promettendo fazer valer, judiciariamente seus direitos, e opportunamente haver de quem competir, os danos que lhe tenham sido causados com a occupação indebita de todo ou parte do mesma seringal.
Manãos, 7 de Março de 1898.

P. P. Martinho de Luna Alencar.

EDITAES

O dr. Caetano Estellita Cavalcante Pessoa, Juiz Municipal e do Commercio do 1.º districto de Manãos.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle tiverem noticia que no dia 15 do corrente, a 1 hora da tarde, na Intendencia Municipal, terá lugar a reunião dos credores da massa fallida de A. J. Campos & Araujo, para verificar os respectivos creditos, tomar em conhecimento do balanço, inventario exame de livros e contas que determinaram a fallencia dos ditos A. J. Campos & Araujo, afim de que possam formar juizo sobre a boa ou má fé culpa ou dolo com que os mesmos procederam e resolverem a respeito.

Assim convoco pela ultima vez os credaros dos fallidos A. J. Campos & Araujo, cuja reunião se effectuará com qualquer numero. E para que chegasse ao conhecimento de todos, mandei passar este e mais dois de igual theor que seão publicados pela imprensa e affixados no lugar competente. Dado e passado nesta Cidade de Manãos, Capital do Estado do Amazonas, aos 10 dias de Março de 1898.

Eu, Silvestre Tito Filho, escrivão interino escrevi, Caetano Estellita Cavalcante Pessoa.—Está conforme.—O escrivão interino—*Silvestre Tito Filho.*

Demarcações de Terras

Tendo sido designado pelo sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, a requerimento dos srs. Manoel Vicente do Nascimento e João Cordeiro de Salles, para effectuar a medição e demarcação de um terreno dos mesmos srs. situado na margem esquerda do rio Solimões, municipio e districto desta capital, limitando-se pela frente com o rio Solimões, pelos fundos com terras firmes, ao nascente com terras do velho Onofre, e pelo lado de cima com terras de Arthur de Tal marco o dia 13 de Março as 7 horas da manhã para dar começo do serviço, que será iniciado a partir das terras do velho Onofre. Convido portanto a todos os interessados, para que não allegue ignorancia, a comparecerem no dia e lugar acima referido, afim de reclamarem o que for de direiro.—Manãos, 26 de Fevereiro de 1898.—*Lourenço Ferreira da Rocha Thury.*—Visto em.—2—3—98.—B. ELEJALDE.

Tendo sido designado pelo dr. Secretario dos Negocios da Industria, para medir e demarcar um terreno de Antonio Leite Barbosa, sito nas margens do rio Acre, municipio de Floriano Peixoto e denominado Ilumaythá, limitado pelo Norte com terras de Victor de Caquetá, pelo Sul com terras de Felipe José da Silva e para Oeste e Leste com terras devolutas. Marco o dia 22 de Abril do corrente anno, ás 7 horas da manhã, para proceder a respectiva medição e demarcação, pelo que convido á todos os interessados a comparecerem no lugar em dia e hora marcados para allegarem o que for de direito e justiça.—Manãos, 5 de Março de 1898.—*Henrique José Moers.*

Directoria de Terras

De ordem do exm. sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que pelo sr. João Francisco da Silva Lima, foi requerido por compra um lote de terra, situado a estrada do rio Branco, municipio desta capital, tendo de frente 250^m sobre 1.000^m de fundos, limitando-se ao nascente com terras devolutas ao sul com José Dias Chaves, a leste com terras devolutas e ao oeste com o rio Branco, e destina-se a agricultura. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta directoria dentro do praso de 30 dias a contar desta data quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E para que não se allegue ignorancia será publicado pela Imprensa Official e affixado na sede do respectivo municipio conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 3 de Março, de 1898.—O ficial.—*Joaquim de Castro e Costa.*—Visto em.—3—3—98.—B. ELEJALDE.

De ordem do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que por José Cabral Rolim, foi requerido por compra um lote de terras no Pico do rio Branco, municipio desta capital medindo 800^m de frente e 1000 ditos de fundos, limitando-se ao norte com terras occupadas pelo sr. Penedo, ao sul com terras particulares, a leste com terras devolutas, e a oeste com o Pico do rio Branco, o lote é destinado á agricultura. Convido pois a todos os interessados a apresentarem nesta directoria dentro do praso de 60 dias a contar desta data quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal desta capital, conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 3 de Março de 1898.—Official.—*Joaquim de Castro e Costa.*—Visto em.—3—3—98.—B. ELEJALDE.

De ordem do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que por Manoel José Ferreira foi requerido, por compra, um lote de terras denominado S. Bernardo, na margem direita do Riosinho, municipio de Floriano Peixoto, com uma area de 20:000:000^m; limitando-se ao norte com o Riosinho, ao sul e oeste com terras devolutas, e a leste com terras de José Felipe da Silva. O lote é destinado a industria extractiva Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do praso de 60 dias a contar desta data, quaesquer reclamações a oppor devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Floriano Peixoto, conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 5 de Março de 1898.—*JOAQUIM DE CASTRO E COSTA,* Official.—Visto em 5-3-98.—B. Elejalde.

Cumprindo o despacho do sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, datado de 25 do corrente mez, lançado na petição de Antonio Moreira Bessa e Antonio de Freitas Velloso, faço publico que por estes srs. foi requerido por compra um lote de terras situado no municipio de Moura, rio Alanaú, affluente do rio Jauapery, medindo cinco mil metros de frente, sobre dois mil e quinhentos de fundo, limitando-se ao norte e leste com terras devolutas, a oeste com terras requeridas por Belarmino de Souza Pires e ao sul com o rio Alanaú para onde faz frente. O terreno é destinado a industria extractiva. Convido, pois, a todos interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data, quaesquer reclamações que tiverem a oppor devidamente documentadas. E para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela imprensa official e affixado na porta da Intendencia de Moura, conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 29 de Janeiro de 1898.—**JOAQUIM DE CASTRO E COSTA.**—Official.

Cumprindo o despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 25 de Janeiro do corrente anno, lançado na petição de Belarmino de Souza Pires, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras situado no municipio de Moura, no rio «Alanaú» affluente do rio Jauapery, medindo cinco mil metros de frente, sobre tres mil de fundos, limitando-se ao Norte e Leste com terras devolutas, a Oeste com terras requeridas por Caetano Monteiro da Silva e ao Sul com o sitado rio Alanaú, para onde faz frente. O terreno é destinado a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a comparecerem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data, afim de apresentarem as reclamações que tiverem a oppor devidamente documentadas. E para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela «Imprensa Official» e affixado na porta da Intendencia Municipal de Moura, conforme as disposições Regulamentares.

Directoria de Terras, 29 de Janeiro de 1898,
O Official

Joaquim de Castro e Costa
Visto.—Em 29-1-98.—**B. Elejalde**

Cumprindo o despacho do sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, datado de 25 do corrente, lançado na petição do dr. Nemesio Quadros, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um terreno situado no rio Jauapery municipio de Moura, limitando-se ao norte e oeste com terras devolutas, ao sul com o rio Jauapery e a este com terras requeridas por Pereira & Irmão, sendo de frente cinco mil metros sobre dois mil de fundo. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias a contar da data do presente edital quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E para que não se allegue ignorancia será este publicado pela imprensa official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Moura, de conformidade com as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 28 de Janeiro de 1898.—**JOAQUIM DE CASTRO E COSTA.**—Official.

Visto em 28-1-98.—**B. ELEJALDE.**

Em cumprimento ao despacho do exm. dr. Secretario dos Negocios da Industria, lançado no requerimento de Alvaro Arnos de Mello Leitão, faço publico que por este sr. foi requerido por compra, um lote de terras situado no municipio de Moura, e que se limita; ao Norte com o rio Alanaú affluente do rio Jauapery, a Leste e ao Sul com terras devolutas e a Oeste com terras de Eugenio Rodrigues Ribas, medindo cinco mil metros de frente sobre dois mil ditos de fundos. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias, a contar d'esta data, quaesquer reclamações que tenham a oppor. E para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na sede do respectivo municipio.

Directoria de Terras, 7 de Fevereiro de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa*, Official.—Visto em 8-2-98.—**B. ELEJALDE.**

Cumprindo o despacho do sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, datado de 25 do corrente mez, lançado na petição de Emilio R. Ribas, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras situado no municipio de

Moura, rio Jauapery, medindo oito mil metros de fundo pelo rio Alanaú e trez mil e oitocentos metros de frente, limitando-se ao norte com terras requeridas por Antonio R. de Almeida Braga, ao sul com o rio Alanaú, a leste com terras devolutas e ao oeste para onde faz frente, com o rio Jauapery. O terreno é destinado a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a comparecerem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias, afim de apresentarem as reclamações que tiverem a oppor devidamente documentadas. E para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela imprensa official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Moura, de conformidade com as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 29 de Janeiro de 1898.—**JOAQUIM DE CASTRO E COSTA.**—Official.—Visto em 29-1-98.—**B. ELEJALDE.**

Cumprindo o despacho do sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, datado de 25 do corrente mez, lançado na petição de João Miguel Ribas, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras situado no municipio de Moura, logar denominado Jauapery, limitando-se ao norte, sul e oeste com terras devolutas e a leste para onde faz frente, com o rio Jauapery. O terreno tem de frente 5.000 metros lineares, a partir da bocca de cima do paraná da Cochoeira Grande até alem (pela margem direita) da bocca do rio Alanaú e tem de fundo dois mil e quinhentos metros; sendo destinado a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias a contar desta data, quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela imprensa official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Moura, conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 23 de Janeiro 1898.—**JOAQUIM DE CASTRO E COSTA.**—Official.—Visto em 28-1-98.—**B. ELEJALDE.**

Cumprindo o despacho do sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, datado de 25 do corrente, lançado na petição do dr. Samuel Gomes Pereira, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um terreno situado no rio Jauapery, municipio de Moura, tendo de frente cinco mil metros sobre dois mil e quinhentos de fundo, limitando-se ao norte com terras requeridas por Antonio R. de Almeida Braga e o rio Jauapery a leste, sul e oeste com terras devolutas e destina-se a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias a contar da data do presente edital, quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela imprensa official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Moura, de conformidade com as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 23 de Janeiro de 1898.—**JOAQUIM DE CASTRO E COSTA.**—Official.—Visto em 28-1-98.—**B. ELEJALDE.**

Em cumprimento ao despacho do sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, datado de 25 do corrente, lançado na petição de Antonio Gomes Marianno, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um terreno situado no rio Jauapery, municipio de Moura, limitando-se ao norte, leste e sul com terras devolutas e ao oeste com o rio Jauapery, tendo de frente para o dito rio, 5.000 metros sobre 2.500 de fundo e é destinado a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias a contar da data do presente edital, quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela imprensa official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Moura, de conformidade com as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 28 de Janeiro de 1898.—**JOAQUIM DE CASTRO E COSTA.**—Official.—Visto em 28-1-98.—**B. ELEJALDE.**

Em cumprimento ao despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, lançado no requerimento de Eugenio Rodrigues Ribas, faço publico que por este sr. foi requerido, por compra, um lote de terras situado no municipio de Moura, o qual limita-se ao norte com o rio Alanaú affluente do rio Jauapery, a leste e sul com terras do dr. Antonio G. P. Sá Peixoto e mede cinco mil metros de frente sobre dois mil ditos de fundos. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem n'esta Di-

rectoria, dentro do prazo de 60 dias, a contar d'esta data, quaesquer reclamações que tenham a oppor. E para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na sede do respectivo municipio. Directoria de Terras, Fevereiro 9 de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa*, Official do registro.—Visto em 8-2-98.—**B. ELEJALDE.**

Em cumprimento ao despacho do sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, datado de 4 do corrente, na petição de Alfredo Crescencio da Costa, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras, sito no rio Carabinani, affluente do rio Jahu, Municipio da Capital, medindo cinco mil metros de frente e dois mil ditos de fundos e é limitado pela frente para a margem esquerda do rio Carabini, os fundos para terras devolutas, o lado de cima com terras devolutas e o lado de baixo com a bocca do lago Uruá, é destinado a industria extractiva; o pagamento será feito em duas prestações. Convido a todos os interessados a apresentarem n'esta Directoria, dentro do prazo de 30 dias, quaesquer reclamações que tenham a oppor. E para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela imprensa e affixado na porta da Intendencia Municipal d'esta Capital, conforme as disposições regulamentares.—Directoria de Terras, 9 de fevereiro de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa*, official.—Visto.—Em 9-2-98.—**B. Elejalde.**

Cumprindo o despacho do sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, datado de 5 do corrente mez, lançado na petição de Manoel José do Lado, faço publico que por este sr. foi requerido, por compra, um lote de terras, destinado a Industria Extractiva, situado no Municipio da Labrea, margem direita do Rio Pauhinny, denominado «Bocca de Muaco», com tres mil metros de frente e oitocentos metros de fundo, limitando-se pelo lado de cima com terras de Valdevino Barboza, pelo lado de baixo com a margem esquerda do Rio Muaco e pelos fundos com terras devolutas e terras de José Rodrigues Cavalcante. Convido, pois, a todos os interessados, a apresentarem n'esta Directoria, dentro do prazo de 60 dias, a contar d'esta data, quaesquer reclamações que tenham a oppor, devidamente documentadas, e para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia de Labrea, conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 5 de Fevereiro de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa*, official.—Visto. Em 8-2-98.—**B. ELEJALDE.**

Em cumprimento ao despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 14 do corrente mez e anno, lançado na petição de Seralpião d'Aguiar e Mello, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras sito no rio «Alanaú» affluente do rio Jauapery, municipio de Moura, medindo 10.000 metros de frente e 2000 ditos de fundos, limitando-se ao norte e leste com terras devolutas, ao sul com o rio Alanaú e a oeste com terras requeridas por Marianno de Albuquerque Serejo. O lote é destinado a Industria Extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data, quaesquer reclamações que tenham a oppor, devidamente documentadas. E para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Moura, conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 17 de Fevereiro de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa*, Official.—Visto; em 19-2-98.—**B. Elejalde.**

Em cumprimento ao despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 12 do corrente, na petição de Galelino José Sampaio, faço publico que por este sr. foi requerido, por compra, um lote de terras á margem esquerda do rio Juruá, logar denominado 13 de Maio, municipio de S. Felipe e é limitado ao norte com terras de Carioca & Oliveira; ao sul com terras da Viuva Moura E Filho; a leste com terras devolutas e a oeste com o rio Juruá, tem uma area de dez milhões de metros quadrados; e é destinado a industria pastoril. Convido todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias, quaesquer reclamações que tenham a oppor. E para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal de S. Felipe, conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 14 de Fevereiro de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa*, Official.—Visto em 14—2—98.—B. ELEJALDE.

Em cumprimento ao despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 25 do corrente, na petição de Raphael Machado, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras, na margem esquerda do rio Acre e bocca do Chapury, Municipio de Florianópolis, medindo oito mil metros de fundos e cinco mil ditos de frente, limitando-se ao Norte e Leste com terras devolutas, ao Sul com o rio Acre e Chapury e a Oeste com terras occupadas por José Felipe da Silva, é destinado a agricultura. Convido a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias quaesquer reclamação que tenham a oppor. E para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia de Florianópolis, conforme as disposições regulamentares.

Directoria de Terras, 25 de Fevereiro de 1898. *Joaquim de Castro e Costa*.—Visto em 26—2—98.—B. Elejalde.

De ordem do exm. dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que o sr. Enéas da Rocha Carvalho, requereu por compra um lote de terras situado na Colonia João Alfredo, Municipio desta Capital, medindo mil metros de frente e mil de fundos, destinado a lavoura, limitando-se ao Norte por terras devolutas, ao Sul por terras requeridas por Francisco H. de Mesquita Filho, a Leste por terras devolutas e ao Oeste com o igarapé Bindá. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 30 dias as reclamações que tiverem a oppor. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na sede do respectivo Municipio. Directoria de Terras, 16 de Fevereiro de 1898.—O Official—*Joaquim de Castro e Costa*.—Visto em 16—2—98.—B. Elejalde.

De ordem do exc. sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, faço publico que o sr. Antonio Ignacio de Oliveira, requereu por compra um lote de terras situado na Colonia Oliveira Machado, municipio desta Capital, medindo 6^m80 de frente e 17^m50 de fundos, destinado a construção, limitando-se ao Norte com terras de Joaquim Barboza de Oliveira, ao Sul com terras de Josepha Maria da Conceição e Cesario José de Alencar, a Leste com a rua Marechal Deodoro e ao Oeste com terras de Benedicto Francisco Dourado. Convido, pois, a todos os interessados, a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 30 dias as reclamações que tiverem a oppor. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na sede do respectivo municipio. Directoria de Terras, 17 de Fevereiro de 1898.—*JOAQUIM DE CASTRO E COSTA*, official do registro. Visto em 17—2—98.—B. ELEJALDE.

De ordem do exc. sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, faço publico que pelo sr. José Gomes de Moura Martins, foi requerido por compra um terreno situado no rio Purús, denominado «Nichteroy», municipio da Labrea, tendo de frente 5.000 metros sobre 8.000 de fundos, limitando-se pela frente com o rio Purús, pelo lado de cima com terras de Pedro Gomes do Nascimento, pelo lado de baixo com terras de D.

Quiteria Bernardina de Almeida e pelos fundos com terras da José Brigulha de Souza, pelo igarapé Canacury e terras devolutas e destina-se a industria pastoril. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital, quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na sede do respectivo municipio conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 18 de Fevereiro de 1898.—*JOAQUIM DE CASTRO E COSTA*, official do registro.—Visto em 18—2—98.—B. ELEJALDE.

Em cumprimento ao despacho do sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, datado de 25 do corrente, lançado na petição do dr. Henrique Alvares Pereira, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um terreno sito no rio Alanau affluente do Jauapery, municipio de Moura, tendo de frente 5.000 metros sobre 2.000 de fundo, limitando-se ao norte com o rio Alanau a leste e sul com terras devolutas e ao oeste com terrenos requeridos pelo dr. Antonio de Carvalho Palhano e destina-se á industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias a contar da data do presente edital, quaesquer reclamações que tenham oppor devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela imprensa official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Moura, de conformidade com as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 28 de Janeiro de 1898.—*JOAQUIM DE CASTRO E COSTA*.—Official

De ordem do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria faço publico que por Antonio Fructuoso Monteiro da Silva, foi requerido por compra um lote de terras denominado Zamalaú, no municipio de Barcellos, medindo 5.000 metros de frente e 2.000 ditos de fundos, limitando-se ao norte, leste e oeste com terras devolutas e ao sul com o rio Negro. O lote é destinado a industria extractiva. Convido pois a todos os interessados a apresentarem nesta directoria dentro do prazo de 60 dias a contar desta data quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Barcellos, conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 25 de Fevereiro de 1898.—Official.—*Joaquim de Castro e Costa*.—Visto em 26—2—98.—C. ELEJALDE.

Em cumprimento ao despacho do sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, datado de 16 do corrente na petição de João Alves de Lima, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras no municipio desta capital, medindo de frente vinte metros, sobre dezoito ditos de fundos e é limitado: ao Norte com a rua Oriental e terrenos de Feliz Ferreira Henrique; ao Poente com terrenos de Joaquim Pereira de Carvalho Ozorio e ao Sul com terras alagadiças. Convido a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 30 dias quaesquer reclamações que tenham a oppor. E para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal desta Capital, conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 17 de Fevereiro de 1898.—*JOAQUIM DE CASTRO E COSTA*, Official do registro.—Visto em 17—2—98.—B. ELEJALDE.

Em cumprimento ao despacho do sr. dr. secretario dos Negocios da Industria datado de 25 do corrente, na petição dos srs. Pereira Irmão & C. faço publico que por estes srs. foi requerido por compra um terreno sito no municipio de Moura, rio Jauapery tendo de frente 5.000 metros, sobre 2.000 ditos de fundo e é limitado ao norte com o

terreno requerido por João Miguel Ribas a leste e sul com o rio Jauapery e a oeste com terras devolutas. Convido a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias quaesquer reclamações que tenham a oppor. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela imprensa official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Moura, conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 28 de Janeiro de 1898.—*JOAQUIM DE CASTRO E COSTA*.—Official.

Cumprindo o despacho do dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 4 do mez corrente, lançado na petição do dr. Manoel Agapito Pereira, faço publico que este sr. requereu por compra um lote de terras situado no municipio de Moura, margem do rio Alanau, affluente do Jauapery, medindo cinco mil metros de frente, sobre dois mil de fundos, limitando-se ao Norte com o dito rio Alanau, ao Sul e Leste com terras devolutas e ao Oeste com terras requeridas por Henrique Mazzolani. É destinado a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a comparecerem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias a contar desta data, afim de apresentarem ás reclamações que tiverem a oppor devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Moura, conforme ás disposições regulamentares. Directoria de Terras, 7 de Fevereiro de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa*.—O Official.—Visto em 7—2—98.—B. ELEJALDE.

De ordem do exm. sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, faço publico que pelo sr. Vicente Martins, foi requerido por compra um terreno situado na Colonia João Alfredo, municipio desta capital tendo de frente 340^m sobre 932^m de fundos, limitando-se pela frente com terras particulares; pelos fundos com o Travessão dos Francezinhos; pelo lado de baixo com Vicente Roque e pelo lado de cima com Chico Flores e terras do Estado. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 30 dias a contar desta data quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E para que não se allegue ignorancia, será publicado pela Imprensa Official e affixado na sede do respectivo municipio, conforme as disposições regulamentares.—Directoria de Terras, 26 de Fevereiro de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa*, Official.—Visto em 26—2—98.—B. ELEJALDE.

De ordem do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que por Guilherme Gustavo Hoeffner foi requerido, por compra, um lote de terras em seguimento a um que já possui, na margem direita do Rio Purús, denominado «Bom logar» Municipio da Labrea, com uma area de 2500000^{ms}, limitando-se ao norte, sul e leste com terras devolutas e a oeste com o Igarapé Sepatiny. O lote é destinado a industria pastoril. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data, quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal da Labrea, conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 25 de Fevereiro de 1898.—*JOAQUIM DE CASTRO E COSTA*, Official.—Visto em 5—3—98.—B. Elejalde.

De ordem do Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que por Caetano d'Assis e Silva foi requerido por compra um lote de terras denominado «Volta do Cujuby» na margem direita do rio Yahú, districto de Ayrão, municipio desta Capital, medindo tres mil metros de frente e mil e quinhentos de fundos, limitando-se pelo lado de baixo com o de Jeronymo. Marques Vianna e pelo de cima com o logar Atapy, é destinado a Industria Agricola. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias a contar desta data quaesquer reclamações que tenham a oppôr devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal desta Capital conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 4 de Março de 1898.—O official, JOAQUIM DE CASTRO E COSTA.—Visto em—4—3—98.—B. ELEJALDE.

De ordem do sr. dr. Secrerario dos Negocios da Industria, faço publico que por Antonio Teixeira de Souza, foi requerido por compra um lote de terras no rio Alanaú, affluente do Jauapery, municipio de Moura, medindo 10.000^m de frente e 2.000^m de fundos, limitando-se ao norte com o rio Alanaú, ao sul e leste com terras devolutas e a oeste com terras requeridas por Joaquim de Castro e Costa. O lote é destinado a extração da gomma elastica. Convido pois a todos os interessados a apresentarem nesta directoria dentro do prazo de 60 dias a contar desta data quaesquer reclamações que tenham a oppôr. E para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Moura conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 3 de Março de 1898.—Official.—Joaquim de Castro e Costa.—Visto em.—4—3—98.—B. ELEJALDE.

De ordem do Cidadão dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que o sr. Ribeiro & Carvalho, requereu por compra um lote de terras situado no rio Autaz, municipio desta Capital, districto de Purupuru, medindo de frente 300 metros e de fundos 150 metros, limitando-se ao norte e a leste com terras devolutas, ao sul para onde faz frente, pelo Paraná do rio Autaz e a oeste com terrenos de Accacio de Souza Ayres. O terreno é destinado a lavoura. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 30 dias a contar desta data, as reclamações que tiverem a oppôr. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na sede do respectivo municipio. Directoria de Terras, 4 de Março de 1898.—JOAQUIM DE CASTRO E COSTA, Official.—Visto em 5—3—98.—B. ELEJALDE.

De ordem do cidadão dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que o sr. dr. José Cardoso de Lemos requereu, por compra, um lote de terras, situado no logar denominado Terra Nova, municipio e 8.º districto desta Capital medindo de frente 89 metros por 171 de fundos, limitando-se ao norte, para onde faz frente, pelo Paraná da Terra Nova, ao sul com terras devolutas e a este e oeste com terras occupadas por José Maria Telles e José Pereira de Oliveira. O terreno é destinado a lavoura. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 30 dias, as reclamações que tiverem a oppôr. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na sede do respectivo Municipio. Directoria de Terras, 4 de Março de 1898.—JOAQUIM DE CASTRO E COSTA, Official.—Visto.—Em 5-3-98. B. Elejalde.

De ordem do Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que o sr. Pedro da Costa requereu por compra um lote de terras situado no logar Terra Nova, denominado Vista Alegre, municipio da Capital e 8.º districto de Segurança, medindo 700^m de frente por 300^m de fundos, limitando-se ao Norte com terras devolutas, ao Sul com o Paraná Terra Nova, a Este e Oeste com terras occupadas por João Guedes Marques Cabral e João Maria Telles. O terreno destina-se a criação. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 30 dias, a contar d'esta data as reclamações que tiverem a oppôr. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado

pela Imprensa Official e affixado na sede da Intendencia Municipal. Directoria de Terras, 4 de Março de 1898.—O official, JOAQUIM DE CASTRO E COSTA.—Visto em 5—3—98.—B. ELEJALDE.

De ordem do Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que o sr. Manoel Pedro Calheiro requereu por compra um lote de terras situado no logar Terra Nova, municipio da Capital e 8.º districto de Segurança, medindo 550^m de frente por 600^m de fundos, limitando-se ao Norte com terras devolutas, ao Sul com o Paraná Terra Nova, e a Este e Oeste com terras devolutas e as que são occupadas por Florencio José d'Oliveira. O terreno denomina-se Boa-Esperança e destina-se a agricultura. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 30 dias, a contar d'esta data as reclamações que tiverem a oppôr. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na sede do municipio. Directoria de Terras, 4 de Março de 1898.—O official, JOAQUIM DE CASTRO E COSTA.—Visto em—5—3—98.—B. ELEJALDE.

De ordem do Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que o sr. Agostinho Domingos de Carvalho Netto, requereu por compra um lote de terras situado no municipio da Capital, sub-prefeitura de Purupuru, medindo 700^m de frente por 265^m de fundos, limitando-se ao Norte com o lago do Bacia, ao Sul com o Paraná Japhim, a Este e Oeste com terras devolutas. O terreno destina-se a agricultura. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 30 dias, a contar d'esta data as reclamações que tiverem a oppôr. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na sede do municipio. Directoria de Terras, 4 de Março de 1898.—O official, JOAQUIM DE CASTRO E COSTA.—Visto em—5—3—98.—B. ELEJALDE.

Em cumprimento ao despacho do dr. secretario dos Negocios da Industria, datado de 21 do corrente, na petição de Herminio Carneiro da Cunha, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um terreno sito no rio Madeira, municipio de Humaythá, medindo 8.000 metros de frente sobre 12.000 ditos de fundos e é limitado pelos fundos e frente com terras devolutas. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias quaesquer reclamações que tenham a oppôr. E para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Humaythá, conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 21 de Janeiro de 1898.—Joaquim de Castro e Costa, official.

De ordem do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que por Francisco Amaro, foi requerido por compra um lote de terras na Colonia João Alfredo, municipio desta capital, medindo 500 metros de frente e 400 ditos de fundos limitando-se por um lado com Francisco Flores, por outro com Vicente Martins, pela frente com terras particulares e pelos fundos com o travessão dos Francezes. O lote é destinado a agricultura. Convido pois a todos os interessados a apresentarem nesta directoria dentro do prazo de 20 dias a contar desta data quaesquer reclamações que tenham a oppôr devidamente documentadas. E para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal desta capital, conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 28 de Fevereiro de 1898.—Joaquim de Castro e Costa.—Visto em—28—2—98.—B. ELEJALDE.

Em cumprimento ao despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 3 do corrente mez e anno, lançado na petição de d. Luiza Barbosa de Souza, faço publico que por esta sr. foi requerido por compra um terreno sito na Colonia João Alfredo, 7.º districto da capital, medindo 435 metros de frente sobre 1.500 ditos de fundos, limitando-se pela frente

com a Estrada do rio Branco, pelos fundos com terras devolutas e pelos lados com terras de Antonio Alves Muniz, e Gemeniano Lopes de Oliveira, o lote é destinado a agricultura. Convido pois a todos os interessados a apresentarem nesta directoria dentro do prazo de 30 dias a contar desta data quaesquer reclamações que tenham a oppôr devidamente documentadas. E para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal desta Capital, conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 15 de Fevereiro de 1898. Official do registro.—Joaquim de Castro e Costa.—Visto em.—16—2—98.—B. ELEJALDE.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que o sr. Silvino José da Costa, requereu por compra um lote de terras situado no municipio de Manicoré, denominado «Bomfim», medindo cinco mil metros de frente e oitocentos ditos de fundos, destinado a industria agricola, limitando-se pelo lado de cima com terras de Antonio Ferreira do Prado, pelo lado de baixo com terras de José Pereira Leal, pela frente com o rio Manicoré e pelos fundos com terras devolutas. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias a contar desta data as reclamações que tiverem a oppôr. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na sede do respectivo municipio. Directoria de Terras, 17 de Fevereiro de 1898.—O official, JOAQUIM DE CASTRO E COSTA.—Visto em 17—2—98.—B. ELEJALDE.

Em cumprimento ao despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 25 do corrente, na petição de Raphael Machado, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras, na margem esquerda do rio Acre, municipio de Floriano Peixoto, com oito mil metros de frente e oito mil ditos de fundos; e é limitado: ao Norte e Leste com terras devolutas, ao Sul com o rio Acre e a Oeste com terras requeridas, é destinado a industria pastoril. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias quaesquer reclamações que tenham a oppôr. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela imprensa official e affixado na porta da Intendencia de Floriano Peixoto, conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 25 de Fevereiro de 1898.—Joaquim de Castro e Costa.—Visto.—Em 26—2—98.—B. ELEJALDE.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Secretario dos Negocios na Industria faço publico que pelos Srs. Cavalcante e Irmão foi requerido por compra um lote de terras, situado no rio Juruá, Municipio de S. Felipe, tendo de frente 10.000^m sobre 3000^m, de fundos; limitando-se ao Norte com o patrimonio da Intendencia do referido Municipio; ao Sul e Leste com terras devolutas e ao Oeste com o rio Juruá e destina-se a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias a contar da data do presente edital quaesquer reclamações que tenha a oppôr devidamente documentadas. E para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na sede do respectivo Municipio conforme as disposições Regulamentares.—Directoria de Terras 17 de Fevereiro de 1898.—Joaquim de Castro e Costa, official do registro.—Visto—Em 17—2—98.—B. ELEJALDE.

Cumprindo o despacho do sr. dr. Chefe do Departamento da Industria, datado de 18 do corrente mez, lançado na petição de Manoel Fernandes Vieira, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras situado no municipio e districto de Manacapurú, igarapé do Arassatuba, medindo 10.000^m de frente, sobre 1.000^m de fundos, limitando-se pela frente com o dito igarapé, pelos fundos, pelo lado de baixo e de cima com terras devolutas. O terreno é destinado a extracção da gomma elastica. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias a contar desta data, quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela «Imprensa Official» e affixado na porta da Intendencia Municipal de Manacapurú, de conformidade com as disposições regulamentares.

Directoria de Terras, 18 de Janeiro de 1898.

O official interino

Bruno Baptista.

Visto.—20—1—98.

B. Elejalde.

Em cumprimento ao despacho do Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 19 do corrente, lançado na petição de H. C. de Oliveira & Pinheiro, faço publico que por estes snrs. foi requerido por compra um terreno denominado «Sacado», á margem esquerda do rio Purús, tendo uma area de quatro mil metros mais ou menos; limitando-se com terras de Pedro Gomes do Nascimento e da viuva de Hyppolito Cyriaco de Almeida D. Quitéria Bernardina de Almeida e tendo 12 estradas de seringueiras. Convido, pois, a todos os interessados, a apresentarem n'esta Directoria, dentro do prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital, quaesquer reclamações que tenham a oppor, devidamente documentadas. E para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal da Labrea, de conformidade com as disposições regulamentares.—Directoria de Terras, 22 de Janeiro de 1898.—O official interino, *Bruno Baptista.*—Visto.—Em 24-1-98.—*B. Elejalde.*

Em cumprimento do despacho do Dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado na petição de R. Firmo & Comp. faço publico que por estes snrs. foi requerido por compra um lote de terras no municipio da Labrea, logar denominado «Perseverança», medindo aproximadamente 10.000 metros quadrados, limitando-se pelo lado de baixo por uma contra margem do rio Seruhiny com terras do Metaripua, por cima com terras de José Francisco Vaz e pelo centro com terras de Vieira Teixeira & Comp., sendo destinado para a criação de gado. Convido, portanto a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data, quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal da Labrea, conforme as disposições regulamentares.

Directoria de Terras, em Manãos, 26 de Janeiro de 1898.—O official interino, *Bruno Baptista.*
Visto.—Em—26—1—98.—*B. Elejalde.*

De ordem do Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que por Antonio Amorim foi requerido por compra um lote de terras em continuação a um que lhe houve por titulo definitivo, o qual está situado no municipio da Labrea, medindo dois mil metros de frente e mil metros de fundos, limitando-se ao Norte com o seringal Metaripua, ao Sul com terras devolutas, a Leste com terras de Cunha Barreiros e a Oeste com o rio Seruhiny. O lote é destinado a industria Extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro

do prazo de 60 dias a contar desta data quaesquer reclamações que tenham a oppor. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal da Labrea conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 3 de Marco de 1898.—O official, *JOAQUIM DE CASTRO E COSTA.*—Visto em—3—3—98.—*B. ELEJALDE.*

Cumprindo o despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 2 de Fevereiro corrente, lançado na petição de Antunes Pereira e C.º faço publico que por estes snrs. foi requerido por compra um lote de terras situado no municipio da Labrea, denominado Xapury, medindo aproximadamente quatro mil metros de frente, por dois mil de fundos, limitando-se ao Norte com o Rio Purús, a Leste com Quirino José Uchôa, ao Sul com terras devolutas e a Oeste com Antonio Pereira Sant' Anna. E' destinado a industria, extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a comparecerem nesta Directoria, dentro do prazo do 60 dias, a contar desta data afim de apresentarem as reclamações que tiverem a oppor devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal da Labrea conforme as disposições regulamentares.—Directoria de Terras, 7 de Fevereiro de 1898.—O official, *Joaquim de Castro e Costa.*—Visto.—Em 7—2—98.—*B. ELEJALDE.*

Cumprindo o despacho do sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, datado de 5 do corrente mez, lançado na petição de José Slmeão E Irmãos, faço publico que por este sr. foi requerido, por compra, um lote de terras, destinado a Industria Extractiva, situado no municipio de Labrea, na margem esquerda do Rio Pauhinny, denominado «Dois de Julho», com cinco mil metros de frente e mil metros de fundo, limitando-se: pelo lado de cima com terras occupadas por Miguel Antonio da Rocha, pelo lado de baixo com terrenos occupados por Diogo José Pereira, e pelos fundos com terras devolutas. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data, quaesquer reclamações que tenham a oppor, devidamente documentadas, e para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia de Labrea, conforme as disposições regulamentares.

Directoria de Terras, 5 Fevereiro de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa,* Official.
—Visto em 7—2—98.—*B. ELEJALDE.*

Cumprindo o despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 14 do corrente mez e anno, lançado na petição de Joaquim de Souza Ramos, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras, sito no rio «Alauau» affluente do rio Jauapery municipio de Moura, medindo dez mil metros de frente e dous mil ditos de fundos, limitando-se ao norte e leste com terras devolutas, ao sul com o rio «Alauau» e a oeste com terras requeridas por Arthur Alvares Pereira. O lote é destinado a Industria Extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de sessenta dias, a contar desta data, quaesquer reclamações que tenham a oppor, devidamente documentadas. E para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia de Moura, conforme as disposições regulamentares.—Directoria de Terras, 17 de Fevereiro de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa.*—Official do registro.—Visto, em 19—2—98.—*B. Elejalde.*

Em cumprimento ao despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 14 do corrente, lançado na petição de Antonio Estevão da Silva, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras denominado sitio do Camará, Municipio de Coary, medindo mais ou menos cento e vinte metros de frente, sobre douscentos ditos de fundos e é limitado pela frente com o rio Solimões, pelos fundos com o igarapé Laguinho, pelo lado de baixo com terras de Joaquim Quirino da Silva e pelo de cima com terras de Francisco Antonio de Oliveira, é destinado á lavoura. Convido a todos os interessados a apresentarem n'esta Directoria, dentro do prazo de 60 dias, quaesquer reclamações que tenham a oppor. E para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Coary, conforme as disposições regulamentares.—Directoria de Terras, 17 de Fevereiro de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa.*—Official do registro.—Visto.—Em 19—2—98.—*B. Elejalde.*

Em cumprimento ao despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 5 do corrente mez e anno, lançado na petição de José Cordeiro de Souza, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras, no rio Carabinany affluente do rio Jahú, districto de Ayrão, municipio d' esta Capital, medindo aproximadamente 5.000 metros de frente sobre 2.000 ditos de fundos, o qual é limitado, pelo lado de cima e fundos com terras devolutas, pelo lado de baixo com terras requeridas por Eduardo Serra Lima d'Azevedo, pela frente com a margem esquerda do rio Carabinany. O lote é destinado a Industria pastoril. Convido pois a todos os interessados a apresentarem nesta directoria dentro do prazo de 60 dias a contar desta data, quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal desta Capital conforme as disposições regulamentares.—Directoria de Terras 14 de Fevereiro de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa,* Official do registro.—Visto.—Em 14—2—98.—*B. ELEJALDE.*

Em cumprimento ao despacho do exm sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, lançado no requerimento de Herminio Carneiro da Cunha, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um terreno sito a margem esquerda do rio Jacy-Paraná affluente do rio Madeira, no municipio de Humaythá, o qual limita-se pela frente com o dito rio Jacy-Paraná, pelos fundos e lados com terras devolutas, medindo 5 kilometros de frente e 10 ditos de fundos, é destinado a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias, a contar da data da publicação deste, quaesquer reclamações que tenham a oppor. E para que não se allegue ignorancia será este publicado pela imprensa e affixado na sede do respectivo municipio. Directoria de Terra, 27 de Janeiro de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa,* official.

Cumprindo o despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 24 do corrente, lançado na petição do dr. Antonio de Carvalho Palhano, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um terreno situado no rio «Alanaú», affluente do Jauapery, municipio de Moura, limitando-se ao Norte com o rio «Alanaú», a Oeste com terras requeridas por Orlando Lopes, ao Sul e Leste com terras devolutas, tendo de frente cinco mil metros sobre quatro mil ditos de fundo. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias a contar da data do presente edital, quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela «Imprensa Official» e affixado na porta da Intendencia Municipal de Moura de conformidade com as disposições regulamentares.

Directoria de Terras, em Manãos, 25 de Janeiro de 1898.

Bruno Baptista.

Visto.—Em 28—1—98.—*B. Elejalde.*

Em cumprimento ao despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 2 do corrente na petição de Francisco Manoel de Mello, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras a margem do rio Juruá, logar denominado Jaburú, Municipio de S. Felipe e que é limitado ao Norte com terras da Viuva Moura Filho; ao Sul com a Leste e Oeste com o rio Juruá, tendo uma area de dez milhões de metros quadrado e é destinado a industria extractiva. Convido a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias quaesquer reclamações que tenham a oppor. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela imprensa official e affixado na porta da Intendencia de S. Felipe, conforme as disposições regulamentares.—Directoria de Terras, 14 de Fevereiro de 1898.—Official.—*Joaquim de Castro e Costa*.—Visto—Em—14—1—98.—B. ELEJALDE.

Em cumprimento ao despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de . . . do corrente na petição de Ernesto Euprat, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras no rio Moua na foz do rio Bugusso, Municipio de S. Felipe, limitando se ao Norte com terras de Vicente Ferreira da Silva; ao Sul com José Antonio de Salles; a Leste com terras devolutas e a Oeste com o rio Bugusso, tem uma area de dez milhões de metros quadrados e é destinado a industria extractiva. Convido a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias quaesquer reclamações que tenham a oppor. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela imprensa e affixado na porta da Intendencia Municipal de S. Felipe, conforme as disposições regulamentares.—Directoria de Terras, 14 de Fevereiro de 1898.—Official.—*Joaquim de Castro e Costa*.—Visto—Em—14—2—98.—B. ELEJALDE.

Cumprindo o despacho do sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, datado de 4 do corrente mez, lançado na petição de José Rodrigues Cavalcante. Faço publico que por este sr. foi requerido, por compra, um lote de Terras, destinado a Industria Extractiva, situado na margem direita do Rio Branco (affluente do Rio Muaco), municipio de Labrea, denominado «Rio Branco» com dois mil quinhentos metros de frente e quatro centos de fundo limitando-se: pelo lado de cima com terras devolutas, pelo lado de baixo com terras occupadas por José de Souza Ramos, e pelos fundos com terras devolutas. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data, quaesquer reclamações que tenham a oppor, devidamente documentadas, e para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia de Labrea, conforme as disposições regulamentares.

Directoria de Terras, 5 de Fevereiro de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa*, Official.—Visto em 8—2—98.—B. ELEJALDE.

Cumprindo o despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 11 do corrente mez, lançado na petição de Napoleão Soares, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras a margem esquerdo do rio Madeira, municipio de Humaytha, no igarapé do Jatuarana, com cinco mil metros de frente para aquelle rio, limitando-se ao Norte com

um sirungal do mesmo ao Sul e poente com terras devolutas, e que é destinado a industria pastoril. Convido pois a todos os interessados a apresentarem n'esta Directoria dentro do prazo de 60 dias a contar d'esta data quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia de Humaytha conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras 17 de Fevereiro de 1898.—Official.—*Joaquim de Castro e Costa*.—Visto em 17—2—98.—B. ELEJALDE.

Em cumprimento do despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 28 do mez de Janeiro, lançado na petição de Luiz de Mattos Pinto, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras situado no municipio de Coary, logar denominado «Travessia», medindo aproximadamente 2000 metros de frente, sob 2000 metros de fundos, limitando-se pela frente com o Rio Solimões, pelos fundos com terras devolutas, pelo lado direito com o igarapé denominado Puraquéquara e pelo lado esquerdo com o igarapé do Ubintuba. Convido, pois, a todos os interessados a comparecerem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias a contar desta data, afim de apresentarem as reclamações que tiverem a oppor devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Coary, de conformidade com as disposições regulamentares.

Directoria de Terros, 1.º de Fevereiro de 1898.

O Official

Joaquim de Castro e Costa.

Visto.—Em—1.º—2—98.—B. Elejalde.

Em cumprimento ao despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 11 do corrente mez e anno, lançado na petição de Napoleão Soares, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras no igarapé do «Jatuarana», a margem esquerda do rio Madeira, municipio do Humaytha, com cinco mil metros de frente para o mesmo rio Madeira, pelo nascente, limitando se, ao poente e si ucom terras e ao norte com o lugar «Bom Jardim» de Domingos Dias de Souza, o lote é destinado a extracção da gomma elastica. Convido pois a todos os interessados a apresentarem nesta directoria dentro do prazo de (60) sessenta dias a contar d'esta data quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. Findo este prazo será expedido titulo provisorio. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Humaytha, conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terros 17 de Fevereiro de 1898.—O Official—*Joaquim de Castro e Costa*.—Visto em 17—2—98.—B. ELEJALDE.

Em cumprimento ao despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria datado de 8 de Janeiro, na petição de Joaquim Dias de Oliveira, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras, sito na Estrada do rio Branco, municipio da capital, medindo de frente mil metros sobre mil ditos de fundos e é limitado ao Norte com terras devolutas, ao Sul com terras de Antonio Lima, a Leste com terras devolutas e a Oeste com a Estrada do rio Branco, é destinado a agricultura. Convido a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 30 dias quaesquer reclamações que tenham a oppor. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia da Capital, conforme as disposições regulamentares Directoria

de Terras, 19 de Fevereiro de 1898.—Official do registro.—*Joaquim de Castro e Costa*.—Visto em—19—2—98.—B. ELEJALDE.

De ordem do exm. sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que pelos srs. Cavalcante e Irmão foi requerido par compra um lote de terras sito no municipio de S. Felipe, o qual mede aproximadamente doz mil metros de frente sobre trez mil ditos de fundos e limita-se ao norte e leste com terras devolutas ao sul e oeste com o rio Juruá, o referido lote destinase a industria pastoril. Convido pois a todos os interessados a apresentarem n'esta directoria, dentro do prazo de 60 dias, a contar d'esta data quaesquer reclamações que tenham a oppor. E para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na sede do respectivo municipio. Directoria de Terras, 17 de Fevereiro de 1898.—Official do registro.—*Joaquim de Castro e Costa*.—Visto em—19—2—98.—B. ELEJALDE.

De ordem do exm. dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que o sr. Claudiano Ignacio de Oliveira, requereu por compra um lote de terras situado na Colonia Oliveira Machado, municipio desta Capital, medindo 17.30 de frente e 45,º da fundos, limitando-se ao norte com a Praça Tira-dentes, por uma linha de 17,º30 ao sul com o rio Negro, a leste com terras de Francisco G. Muniz Ipiranga, e ao oeste com terras de Manoel Valcaceo de Medeiros. E' destinado a construcção. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta directoria dentro do prazo de 30 dias as reclamações que tiverem a oppor. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na sede do respectivo municipio. Directoria de Terras, 17 de Fevereiro de 1898.—O official.—*Joaquim de Castro e Costa*.—Visto em.—17—2—98.—B. ELEJALDE.

De ordem do exm. sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que pelo sr. Antonio Soares da Costa, foi requerido por compra um lote de terras situado no rio Juruá, denominado «Cametama», municipio de S. Felipe, tendo de frente 4.000 metros sobre 2.000 metros de fundos, limitando-se pelo lado de cima com José Laurindo Bezerra, pela frente com o rio Juruá, pelo lado de baixo com Eustachio Bezerra de Mello, e pelos fundos com terras devolutas e destina-se a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta directoria dentro do prazo de 60 dias a contar d'esta data quaesquer reclamações, que tenham a oppor devidamente documentadas. E para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na sede do respectivo municipio conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 26 de Fevereiro de 1898.—*JOAQUIM DE CASTRO E COSTA*, official.—Visto.—Em 26—2—98.—B. ELEJALDE.

Cumprindo o despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 9 de Fevereiro corrente, lançado na petição de Esdras do Prado Seixas, faço publico que este sr. requereu por compra um lote de terras, situado no logar. Enseada da Luzia, margem esquerda do Rio Negro, municipio d'esta capital, medindo quatro mil metros de frente e cinco mil metros de fundos, limitando-se ao norte com terras devolutas, ao sul com o rio Negro, a leste com João Pinheiro e ao oeste com o igarapé do Cubiahé. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 30 dias a contar desta data, quaesquer reclamações que tenham a oppor, devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal d esta capital, conforme as disposições regulamentares. E' destinado a criação de gado.—Directoria de Terras, 11 de Fevereiro de 1898.—O official, *Joaquim de Castro e Costa*.—Visto—Em—11—2—98.—B. ELEJALDE.

Cumprindo o despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 11 de Fevereiro corrente, lançado na petição de José Gustavo de Almeida, faço publico que este sr. requereu por compra, um lote de terras situado no municipio de Manacapuru, 1.ª subprefeitura, lugar denominado «Boa Esperança» medindo cinco mil metros de frente, mil de fundos, limitando-se ao nascente com terrenos occupados por João de Oliveira ao poente, norte e sul com terras devolutas. E' destinado a agricultura. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias a contar desta data, quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Manacapuru, conforme ás disposições regulamentares. Directoria de Terras, 11 de Fevereiro de 1898.—O Official, Joaquim de Castro e Costa.—Visto em 11—2—98.—B. ELEJALDE.

Cumprindo o despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 25 do corrente mez, lançado na petição de Orlando Lopes, faço publico que este sr. requereu por compra, um lote de terras situado no municipio de Moura, rio Alanaú medindo cinco mil metros de frente, sobre tres mil metros de fundo, limitando-se ao Norte, para onde faz frente, com o rio Alanaú, ao Sul e Leste com terras devolutas e ao Oeste com terras requeridas por Antonio R. de Almeida Braga. O terreno é destinado a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a comparecerem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data a fim de apresentarem quaesquer reclamações que tiverem a oppor devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Moura, de conformidade com as disposições regulamentares.

Directoria de Terras, 29 de Janeiro de 1898.—Joaquim de Castro e Costa, Official.—Visto em 29—1—98.—B. ELEJALDE.

Em cumprimento do despacho do sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, datado de 2 de Fevereiro corrente, lançado na petição de Francisco Ignacio Pinto, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras situado no municipio da Labrea, denominado Bem Posta, medindo oito mil metros de frente, por dois mil de fundo, limitando-se ao norte com terras devolutas, ao sul com o rio Purús, a oeste com o seringal de Bastos & Irmãos e a leste com seringal de Quirino José Uchôa. E' destinado a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias a contar desta data, quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela imprensa official e affixado na porta da Intendencia Municipal da Labrea, conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 7 de Fevereiro de 1898.—JOAQUIM DE CASTRO E COSTA.—Official.—Visto em 7—2—98.—B. ELEJALDE.

Cumprindo o despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 23 de Fevereiro, lançado na petição de Hastimphilo Manoel Serejo, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras situado no rio Alanaú, affluente do rio Jauapery, municipio de Moura, medindo dez mil metros de frente sobre dois mil de fundos, limitando-se ao norte e leste com terras devolutas, ao sul com o mesmo rio Alanaú, e a oeste com terras requeridas por Marianno de Albuquerque Serejo, o dito lote destina-se a industria extractiva. Convido pois a todos os interessados a apresentarem n'esta directoria dentro do prazo de 60 dias a contar d'esta, quaesquer reclamações que tenham a oppor, devidamente documentadas. E para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia de Moura, de conformidade com as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 3 de Março de 1898.—Official.—Joaquim de Castro e Costa.—Visto em.—3—3—98.—B. ELEJALDE.

De ordem do exm. sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que pelo sr. Marianno de Albuquerque Serejo, foi requerido por compra um lote de terras situado no rio Alanaú affluente do Jauapery, municipio de Moura, tendo de frente 10.000^m sobre 2.000^m de fundos, limitando-se ao norte e leste com terras devolutas, ao sul com o mesmo rio Alanaú, e ao oeste com João de Albuquerque Serejo, e destina-se a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta directoria dentro do prazo de 60 dias a contar desta data quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E para que não se allegue ignorancia será publicado pela Imprensa Official e affixado na sede do respectivo municipio conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 3 de Março de 1898.—Official.—Joaquim de Castro e Costa.—Visto em.—3—3—98.—B. ELEJALDE.

Em cumprimento ao despacho do sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, datado de 4 do corrente, lançado na petição de Francisco Barroso de Almeida, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras, sito no Paumoniny, affluente do rio Jahú, districto de Ayrão, Municipio d'esta Capital, medindo aproximadamente 4.000 metros de frente sobre 2.000 ditos de fundos e é limitado pela frente com o rio Paumaniny, pelos fundos com terras devolutas, pelo lado de cima com terras devolutas e pelo lado de baixo com o igarapé do tabocal, é destinado a lavoura. Convido a todos os interessados a apresentarem n'esta Directoria, dentro do prazo de 30 dias, quaesquer reclamações que tenham a oppor. E para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela imprensa official e affixado na porta da Intendencia Municipal d'esta Capital, conforme as disposições regulamentares.—Directoria de Terras, 9 de fevereiro de 1898.—Joaquim de Castro e Costa, official do registro.—Visto.—Em 9-2-98.—B. Elejalde.

De ordem do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria faço publico que o sr. José Alexandre Soares requereu, por compra, um lote de terras, situado no Rio Jauapery, municipio de Moura, medindo 10.000^m de frente por 2.500^m de fundos, limitando-se ao norte com o Rio Alanaú, a oeste com terras requeridas por Pedro José Saldanha Belfort, ao sul e leste com terras devolutas. O terreno é destinado a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem n'esta Directoria dentro do prazo de 60 dias, a contar d'esta data as reclamações que tiverem a oppor. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na sede do respectivo Municipio. Directoria de Terras, 4 de Março de 1898.—Joaquim de Castro e Costa, Official.—Visto.—Em 5-3-98.—B. Elejalde.

Cumprindo o despacho do sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, datado de 28 do corrente, lançado na petição de José Corrêa da Costa, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras situado no Pirioiny, denominado «Parazo», municipio de Coary, tendo 1.500 metros de frente sobre 500 de fundo, limitando-se ao norte o igarapé da Arraia, ao sul com o igarapé do lago Preto; a leste com o lago do David ou Redondo e terras devolutas e ao oeste com o lago do Arraia e terras devolutas e destina-se a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias a contar da data do presente edital, quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E, para

que não se allegue ignorancia, será este publicado pela imprensa official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Coary de conformidade com as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 1.º de Fevereiro de 1898.—JOAQUIM DE CASTRO E COSTA.—Official.—Visto em 1—2—98.—B. ELEJALDE.

De ordem do Excm. Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que d. Dorothea de Mesquita Pimentel, requereu por compra um lote de terras situado na colonia 13 de Maio, Paraná do Cambicha, medindo de frente duzentos metros e mil de fundos, limitando-se ao Nascente com Merencio de tal, pelo Sul com Lino Carneiro da Rocha, ao Norte com terras alagadiças e pela frente com o mesmo Paraná. O terreno é destinado a lavoura. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 30 dias a contar desta data as reclamações que tiverem a oppor. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal desta Capital, conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 25 de Fevereiro de 1898.—O official, JOAQUIM DE CASTRO E COSTA.—Visto em—4—3—98.—B. ELEJALDE.

De ordem do Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que por Antonio de Amorim foi requerido por compra um lote de terras denominado «Catipary», na margem esquerda do rio Purús, municipio da Labrea, medindo dois mil metros de frente e mil metros de fundos, limitando-se ao Norte e Leste com terras occupadas por F. Ferreira Borges, ao Sul com o rio Purús e a Oeste com os seringaes dos herdeiros de C. de Farias Maciel. O lote é destinado a cultura e extracção de productos naturaes. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias a contar desta data quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia da Labrea conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 3 de Março de 1898.—O official, JOAQUIM DE CASTRO E COSTA.—Visto em—3—3—98.—B. ELEJALDE.

De ordem do Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que por Clemente de Assis e Silva foi requerido por compra um lote de terras denominado «Urubú tinga», na margem direita do rio Jahú, districto de Ayrão, municipio desta Capital, medindo tres mil metros de frente e cinco mil metros de fundos, limitando-se pelo lado de baixo com o lugar «Barreira», pelo de cima com o lugar «Parana-mery do Pin to», é destinado a agricultura. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias a contar desta data quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal desta Capital conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 4 de Março de 1898.—O official, JOAQUIM DE CASTRO E COSTA.—Visto em—4—3—98.—B. ELEJALDE.

Em cumprimento ao despacho do Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 9 de Dezembro do anno proximo findo, lançado na petição de Diniz Gonçalves Pinto, faço publico que por este Sr. foi requerido, por compra um lote de terras na margem esquerda do rio Tarumã, Municipio d'esta capital. O referido lote mede mil quinhentos metros de frente, sobre dois mil metros de fundos, é limitado ao Norte com o igarapé do Rabicho, ao Sul com o igarapé da Maravilha, a Leste com terras devolutas e ao Oeste com o rio Tarumã para aonde faz frente. Convido pois a todos os interessados a apresentarem n'esta Directoria, dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data, quaesquer reclamações que tenham a oppor, devidamente documentadas. E para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia d'esta Capital conforme as disposições Regulamentares.—Directoria de Terras 14 de Fevereiro de 1898.—Joaquim de Castro e Costa, official.—Visto—Em—14—2—98.—B. ELEJALDE.

Cumprindo o despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 16 de Fevereiro do corrente mez, lançado na petição de Cavalcante e Irmão, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras no municipio de S. Felipe, destinado a lavoura, medindo de frente aproximadamente dez mil metros, com trez mil de fundos, limitando-se ao norte com terras de Francisco de Paula Ferreira, ao sul e leste com terras devolutas, e oeste com o rio Juruá. Convido pois a todos os interessados apresentarem n'esta directoria dentro do prazo de 60 dias, a contar d'esta data, quaesquer reclamações que tenham a oppor, devidamente documentadas. E para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia de S. Felipe. Directoria de Terras, 17 de Fevereiro de 1898.—Official do registro.—*Joaquim de Castro e Costa*.—Visto em—17—2—98.—B. ELEJALDE.

De ordem do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria faço publico que o sr. João Guedes Marques Cabral requereu por compra um lote de terras, denominado Vera Cruz, situado no municipio da Capital, lugar Terra Nova, 8.º districto de Segurança, medindo 300^m de frente por 300^m de fundos, limitando-se ao norte com terras devolutas, ao sul com o Paraná Terra Nova, a este e oeste com terras occupadas por Pedro da Costa e terras devolutas. O terreno é destinado a lavoura. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem n'esta Directoria dentro do prazo de 60 dias, as reclamações que tiverem a oppor. E para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal Directoria de Terras, 4 de Março de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa*. Official.—Visto em 5—3—98.—B. Elejalde

De ordem do Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que o Sr. João Xavier da Silva requereu por compra um lote de terras situado no municipio da Capital B.º districto de Segurança, medindo 250^m de frente por 1.000^m de fundos, limitando-se ao Norte pelo rio Amazonas, ao Sul com terras devolutas, a Este e Oeste com terras occupadas pelos srs. Raymundo José de Barros e Antonio Xavier da Silva. O terreno destina-se a agricultura. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem n'esta Directoria no prazo de 30 dias, a contar d'esta data, as reclamações que tiverem a oppor. E para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na sede do municipio. Directoria de Terras, 4 de Março de 1898.—O official, *JOAQUIM DE CASTRO E COSTA*.—Visto em—5—3—98.—B. ELEJALDE.

De ordem do Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que o sr. Pedro da Costa requereu por compra um lote de terras situado no lugar denominado Terra Nova, municipio da Capital e 8.º districto de Segurança, medindo 205^m de frente por 471^m de fundos e limitando-se ao Norte com o Paraná Terra Nova, ao Sul com terras devolutas e a Este e Oeste com terras occupadas por José Pereira de Oliveira e Victor Procópio dos Reis O terreno destina-se a lavoura. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem n'esta Directoria dentro do prazo de 30 dias, a contar d'esta data, as reclamações que tiverem a oppor. E para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na sede do municipio. Directoria de Terras, 4 de Março de 1898.—O official, *JOAQUIM DE CASTRO E COSTA*.—Visto em—5—3—98.—B. ELEJALDE.

De ordem do Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que por José Antonio Nogueira Campos foi requerido por compra um lote de terras no rio Negro, Municipio de Barcellos, medindo... 500^m de frente e 500^m de fundos, limitando-se pela frente com o rio Negro, pelos fundos e pelo lado de baixo com terras devolutas e pelo lado de cima com o igarapé Bubuy O lote é destinado a Industria Extractiva,

Convidos pois a todos os interessados a

apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias a contar desta data quaesquer reclamações que tenham a oppor. E para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Barcellos conforme as disposições Regulamentares. Directoria de Terras 3 de Março de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa*.—Official.—Visto 3—3—98.—B. Elejalde.

Cumprindo o despacho do Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 19 de Fevereiro, lançado na petição de Manoel Clemente de Mendonça, faço publico que por este Sr. foi requerido por compra um lote de terras devolutas, denominado «Traira» situado a margem direita do rio Carabinany, affluente do rio Jahú, districto de segurança de Ayrão, municipio desta Capital, medindo mais ou menos 2000 metros de frente sobre 3000 ditos de fundos, limitando-se pelo lado de cima com o lado das Queimadas, pelos fundos com terras devolutas, pelo lado de baixo confrontando com a ilha do Tiry-tiry cujo lote é destinado a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem n'esta Directoria, dentro do prazo de 30 dias, a contar d'esta data, quaesquer reclamações que tenham a oppor, devidamente documentadas. E para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia d'esta Capital conforme as disposições regulamentares—Directoria de Terras, 5 de Março de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa*, Official.—Visto, em 5—3—98.—B. Elejalde.

Cumprindo o despacho do sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, datado de 5 do corrente mez, lançado na petição de José Rodrigues Cavalcanti, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras, destinado a industria extractiva, situado na margem esquerda do rio Branco, affluente do rio Muacé, municipio de Labrea, denominado Rio Branco, com dois mil e quinhentos metros de frente e quatrocentos metros de fundo, limitando-se pelo lado de cima com terras devolutas, pelo lado de baixo com terrenos occupado por José de Souza Ramos e pelos fundos com terras devolutas. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data, quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela imprensa official e affixado na porta da Intendencia de Labrea, conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 5 de Fevereiro de 1898.—*JOAQUIM DE CASTRO E COSTA*.—Official.—Visto em 8—2—98.—B. ELEJALDE.

De ordem do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que por Antonio Rodrigues Vianna, foi requerido, por compra, um lote de terras denominado «Novo Aripuanã» na margem direita do Rio Acre, municipio de Floriano Peixoto, medindo 5000^m de frente e 6000^m de fundos limitando-se pelos fundos e lado de cima com terras devolutas; pelo lado de baixo com terras de Antonio da Silva Guimarães e pela frente com o rio Acre. O lote é destinado a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias, quaesquer reclamações que tenham a oppor. E para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Floriano Peixoto conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 5 de Março de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa*, Official.—Visto em 5-3-98.—B. ELEJALDE.

Em cumprimento do despacho do exm.º sr. dr. Chefe do Departamento da Industria, datado de 9 do corrente, lançado na petição de José Felipe da Silva, faço publico que por este mesmo sr. foi requerido por compra em lote de terras no lugar denominado Boa-União, situado na margem esquerda do rio Acre, municipio de Antimary, com uma area de (60.000.000) de metros quadrados mais ou menos, limitando-se ao Norte e Oeste com terras devolutas, ao Sul com terras de José Nogueira da Costa e a Leste pelo rio Acre, por uma distancia de 8 kilometros; é destinado a industria pastoril. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 90 dias, a contar desta data, quaesquer reclamações que tenham a oppor, devidamente documentadas. E para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Antimary, de conformidade com as disposições regulamentares. Directoria de Terras em Manáos, 16 de Dezembro de 1898.—Pelo official, *José Augusto Leda*.—Visto em —14—12—98.—B. ELEJALDE.

Em cumprimento do despacho do exm.º sr. dr. Chefe do Departamento da Industria, datado de 9 do corrente mez, lançado na petição de José Felipe da Silva, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras no lugar denominado União, situado no municipio de Antimary, com uma area de (40.000.000) de metros quadrados limitando-se ao Norte por terras occupadas pelo capitão Leite, a Leste e Sul por terras devolutas, e a Oeste pelo rio Acre, para onde faz frente por uma linha de 5 kilometros; é destinado a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 90 dias, a contar desta data, quaesquer reclamações que tenham a oppor, devidamente documentadas. E para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Antimary, conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras em Manáos, 16 de Dezembro de 1898.—Pelo official, *José Augusto Leda*.—Visto em—14—12—97.—B. ELEJALDE.

De ordem do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que por Manoel Ferreira do Nascimento foi requerido, por compra, um lote de terras, denominado Independencia, no Igarapé «Rio Novo» antigo Caipora affluente do Riosinho municipio de Floriano Peixoto, medindo 5000^m de frente e 8000^m de fundos, limitando-se ao norte com terras de Luiz Barroso de Souza, ao sul com terras de João Perdigão, a oeste com terras devolutas e a leste com o Igarapé Rio Novo. O lote é destinado a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem, nesta directoria dentro do prazo de 60 dias a contar desta data, quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Floriano Peixoto conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 5 de Março de 1898.—Official, *JOAQUIM DE CASTRO E COSTA*.—Visto em 5—3—98.—B. Elejalde.

Cumprindo o despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 16 de Fevereiro do corrente mez, lançado na petição de Antonio José da Silva Guimarães, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras a margem esquerda do rio acre municipio de Floriano Peixoto, tendo de frente cinco mil metros sobre quatro mil de fundos, limitando-se pelo lado de cima com terras do requerente, pelo lado de baixo com Raymundo Vieira Lima, pela frente com o rio acre e pelos fundos com terras devolutas, e destina-se a industria agricola. Convido, pois, a todos os interessados apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data quaesquer reclamações que tenham a oppor, devidamente documentadas.—**Directoria de Terras, 17 de Fevereiro de 1898.—Joaquim de Castro e Costa, official do registro.—Visto—em—17—2—98.—B. Elejalde.**

De ordem do exm. sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, faço publico que pelo sr. Antonio José da Silva Guimarães foi requerido por compra um lote de terras denominado «Independencia» situado a margem direita do rio Acre, municipio de Floriano Peixoto, tendo de frente 2.000^m sobre 4.000^m de fundos; limitando-se pelo lado de cima com terras do requerente; pelo lado de baixo com Raymundo Vieira Lima; pela frente com o rio Acre e pelos fundos com terras devolutas, e destina-se a industria agricola. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias a contar da data do presente edital quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na sede do referido municipio conforme as disposições regulamentares.

Directoria de Terras 17 de Fevereiro de 1898.

JOAQUIM DE CASTRO E COSTA

Official do registro.

Visto.—Em 17-2-98.—B. ELEJALDE

Cumprindo o despacho do sr. dr. secretario dos negocios da Industria, datado de 5 do corrente mez, lançado na petição de Arthur Alvares Pereira, faço publico que este sr. requereu por compra um lote de terras, situado no rio Alanaú, affluente do rio Jauapery, municipio de Moura, medindo cinco mil metros de frente, sobre dois mil de fundo, limitando-se ao norte com terras devolutas, ao sul para onde faz frente com o rio Alanaú e ao oeste com terras requeridas pelo cidadão Raymundo de Vasconcellos. E' destinado a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias a contar desta data, quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela imprensa official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Moura, conforme as disposições regulamentares. **Directoria de Terras, 7 de Fevereiro de 1898.—JOAQUIM DE CASTRO E COSTA.—Official.—Visto em 7—2—98.—B. ELEJALDE.**

Em cumprimento ao despacho do sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, datado de 11 do corrente, na petição de Aniceto Pereira de Britto, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras, logar Araçahy, municipio de

Manacapurú. E' destinado a industria extractiva, com cinco mil metros de frente e dous mil ditos de fundos, limitando-se pelo nascente com terras devolutas, pelo poente com terras occupadas por Ignacio Gomes de Oliveira, ao norte e sul com terras devolutas. Convido a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias, quaesquer reclamações que tenham a oppor. E para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela imprensa official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Manacapurú, conforme as disposições regulamentares. **Directoria de Terras, em Manáos, 11 de Fevereiro de 1898.—JOAQUIM DE CASTRO E COSTA.—Official.—Visto em 11.—2—98.—B. ELEJALDE.**

De ordem do exm. sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria faço publico que por Aniceto Elias Barrozo foi requerido por compra, um lote de terras sito na villa de Manacapurú o qual mede vinte e seis metros de frente e sessenta e seis ditos de fundos, limitando-se ao nascente com terreno de Francisco Guimarães, ao poente com terras de Manoel Monteiro; ao norte com a rua Benedicto Caggy e ao sul com a rua dr. Machado. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem n'esta Directoria d'entro do prazo de 60 dias, a contar d'esta data, quaesquer reclamações que tenham a oppor. E para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na sede do respectivo municipio. **Directoria de Terras, 11 de Fevereiro de 1898.—Joaquim de Castro e Costa, Official do registro.—Visto em 11—2—98.—B. ELEJALDE.**

Cumprindo o despacho do sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, datado de 5 do corrente mez, lançado na petição de Francisco Garcez Rodrigues, faço publico que por este sr. foi requerido, por compra, um lote de terras, destinado a Industria Extractiva, situado no Municipio de Labrea na margem direita do Rio Panhiny, de nominado «Salvavida» com dois mil quinhentos metros de frente e mil metros de fundo, limitando-se pelo lado de cima com o igarapé do Traré, pelo lado de baixo com a terra firme do Coarará e pelos fundos com terras devolutas. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem n'esta Directoria, dentro do prazo de 60 dias, a contar d'esta data, quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas, e para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia de Labrea, conforme as disposições regulamentares. **Directoria de Terras, 8 de Fevereiro de 1898.—Joaquim de Castro e Costa, official.—Visto. Em 8—2—98.—B. ELEJALDE.**

Cumprindo o despacho do sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, datado de 5 do corrente mez, lançado na petição de João Amazonas de Sá, faço publico que por este sr. foi requerido por compra, um lote de terras, situado a margem esquerda do rio «Padanery», Municipio de S. Gabriel, medindo cinco mil metros de frente sobre mil metros de fundo, limitando-se por um lado com a foz do Paraná-miry do Mucuahy, por outro lado com o paraná-miry do Acuaçu assú, pelos fundos com terras devolutas e pela frente com o mesmo rio Padanery. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias a contar da data, do presente edital quaesquer reclamações que tenham a oppor, devidamente documentadas. E para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal de S. Gabriel, de accordo com as disposições regulamentares. O terreno é destinado a industria extractiva.

Directoria de Terras, 7 de Fevereiro de 1898

O Official.

Joaquim de Castro e Costa.

Visto.—Em—7—2—98.—B. Elejalde.

Cumprindo o despacho do sr. dr. Se-

cretario dos Negocios da Industria, datado de 4 do mez corrente, lançado na petição de Hilario Francisco Alves, faço publico que por este sr. foi requerido por compra, um lote de terras situado no municipio da Labrea, denominado «Aciaian», medindo mil metros de frente e mil de fundos, limitando-se ao Norte com terras devolutas e Luiz da Silva Gomes, a Leste com o Rio Purús ao Sul com as terras do requerente e a Oeste com terras devolutas. E' destinado a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias a contar desta data, quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E, para não se alegar ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Labrea, conforme as disposições regulamentares.—**Directoria de Terras, 7 de Fevereiro de 1898.—Joaquim de Castro e Costa, O Official.—Visto em 7—2—98.—B. ELEJALDE.**

Cumprindo o despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 9 de Fevereiro corrente, lançado na petição de Antonio Raymundo da Silva, faço publico que este sr. requereu por compra um lote de terras situado no Municipio desta Capital, Colonia Oliveira Machado medindo 9,50 de frente e 42,50 de fundos limitando-se ao norte com a rua Silva Jardim, ao sul com a Praça Tira-dentes, a leste com terras de José Gonçalves Muniz Ipiranga, e ao oeste com terras de Manoel de Souza Andrade. E' destinado a construção. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta directoria, dentro do prazo de 30 dias a contar d'esta data, quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal desta Capital, conforme as disposições regulamentares.—**Directoria de Terras, 11 de Fevereiro de 1898.—O official.—Joaquim de Castro e Costa.—Visto—Em—11—2—98.—B. ELEJALDE.**

De ordem do dr. Secretario dos Negocios da Industria faço publico que o sr. Pedro José Saldanha Belfort, requereu, por compra, um lote de terras, situado no Rio Jauapery, municipio de Moura, medindo 5000^m de frente por 2500^m de fundos, limitando-se ao norte com o Rio Alanaú, a oeste com terras requeridas por Texeira de Souza, ao sul e leste com terras devolutas. O terreno destina-se a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem n'esta Directoria dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data, as reclamações que tiverem a oppor. E para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na sede do respectivo Municipio. **Directoria de Terras, 4 de Março de 1898.—JOAQUIM DE CASTRO E COSTA, Official.—Visto em 5—3—98.—B. ELEJALDE.**

Cumprindo o despacho do sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, datado de 3 de Fevereiro corrente, lançado na petição de Antonio Pereira Sant'Anna, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras situado no municipio da Labrea, denominado Sant'Anna, medindo trez mil metros de frente e dois mil de fundo, limitando-se ao norte com o rio Purús, a leste com Francisco Ignacio Pinto, ao sul com terras devolutas e José Gomes dos Santos e a oeste com o rio Purús. E' destinado a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias a contar desta data, quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela imprensa official e affixado na porta da Intendencia Municipal da Labrea, conforme as disposições regulamentares. **Directoria de Terras, 5 de Fevereiro de 1898.—JOAQUIM DE CASTRO E COSTA.—Official.—Visto em 7—2—98.—B. ELEJALDE.**

Em cumprimento ao despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 12 do corrente, na petição de José Francisco Fernandes, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras á margem direita do Rio Juruá, municipio de S. Felipe e que é limitado ao norte com Antonio Avelino de Araujo, ao sul com Francisco de Castro e Irmã, a leste com terras devolutas e a oeste com o rio Juruá, é destinado a industria extractiva e tem uma area de treze milhões de metros quadrados. Convido, a todos os interessados, a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias, quaesquer reclamações que tenham a oppor. E para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela imprensa e affixado na porta da Intendencia de S. Felipe, conforme as disposições regulamentares.—Directoria de Terras, 16 de Fevereiro de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa*.—Official do registro.—Visto, em 16—2—98.—B. Elejalde.

Em cumprimento ao despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 12 do corrente, na petição de Francisco Manoel de Mello, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras a margem esquerda do Rio Juruá, municipio de S. Felipe e que é limitado ao norte com Franco Manoel de Mello, ao sul com Levy Ferreira e C., a leste com terras devolutas e a oeste com o rio Juruá é destinado a industria extractiva e mede uma area de sete milhões de metros quadrados. Convido, a todos os interessados, a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias, quaesquer reclamações que tenham a oppor. E para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal de S. Felipe, conforme as disposições regulamentares.—Directoria de Terras, 16 de Fevereiro de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa*.—Official do registro.—Visto, em 16—2—98.—B. Elejalde.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que por Antonio R. de Almeida Braga, foi requerido por compra um lote de terras sito no rio Jauapery municipio de Moura, medindo approximadamente dois mil metros de frente e seis mil ditos de fundos e limitando-se ao Norte com o rio Alanaú; ao Sul e Leste com terras devolutas e a Oeste com o rio Jauapery. O referido lote é destinado a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados, a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias, a contar da data da publicação d'este, quaesquer reclamações que tenham a oppor. E para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Moura. Directoria de Terras, 5 de Fevereiro de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa*. Official do registro.—Visto em 5—2—98. B. ELEJALDE.

Em cumprimento ao despacho do exm. sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, de hoje datado, lançado no requerimento de Aniceto Elias Barrozo, faço publico que por este sr. foi requerido, por compra, um lote de terras sito na villa Manacapurú o qual limita-se ao norte com a rua Coronel Juvencio; ao sul com Marcos Sacron; ao nascente com terrenos do Coronel José

Domingos Lorian Alves da Silva e ao poente com d. Esthefania Barroso; e mede vinte metros de frente e sessenta ditos de fundos. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem n'esta Directoria, dentro do prazo de 60 dias, a contar d'esta data, quaesquer reclamações que tenham a oppor. E para que não se allegue ignorancia será este publicado pelo Imprensa Official e affixado na sede do respectivo municipio.—Directoria de Terras 11 de Fevereiro de 1898.—O Official, *Joaquim de Castro e Costa*.—Visto em 11—2—98.—B. ELEJALDE.

Em cumprimento ao despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 14 do corrente na petição de Francisco Firmo da Silva, faço publico, que por este sr. foi requerido, por compra, um lote de terras denominado S. Raymundo do Camará, no municipio de Coary, medindo, mais ou menos, cento e quinze metros de frente sobre duzentos de fundos e é limitado pela frente com o rio Solimões, pelos fundos com o igarapé do Laginho, pelo lado de baixo com terras de Henrique Pinheiro Sobrinho e pelo de cima com terras de Francisco José de Queiroz, é destinado a lavoura. Convido a todos os interessados a apresentarem n'esta Directoria, dentro do prazo de 60 dias, quaesquer reclamações que tenham a oppor. E para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia de Coary, conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 16 de Fevereiro de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa*. Official do registro.—Visto em 19—2—98.—B. ELEJALDE.

Em cumprimento ao despacho do sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, datado de 14 do corrente, na petição de Aniceto Pereira de Britto, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras, denominado Araçahy, municipio de Manacapurú e é destinado a agricultura, com cinco mil metros de frente e dois mil ditos de fundo, limitando-se pelo nascente com terras devolutas, pelo poente com terras occupadas por Ignacio Gomes de Oliveira, ao norte e sul com terras devolutas. Convido a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias, quaesquer reclamações que tenham a oppor. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela imprensa e affixado na porta da Intendencia de Manacapurú, conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 11 de Fevereiro de 1898. JOAQUIM DE CASTRO E COSTA.—Official.—Visto em 11—2—98.—B. ELEJALDE.

Em cumprimento ao despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 6 do corrente na petição de Raymundo de Vasconcellos, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras no rio Alanaú affluente do rio Jauapery, municipio de Moura medindo cinco mil metros de frente sobre dois mil di-

tos de fundos e é limitato ao Norte com terras devolutas, ao Sul com o rio Alanaú, a Leste com terras requeridos pelo cidadão Arthur Alvares Pereira, e a Oeste com terras requeridos pelo cidadão Raphael Machado, é destinado a industria extractiva. Convido a todos os interessados a apresentarem nesta directoria dentro do prazo de 60 dias quaesquer reclamações que tenham a oppor. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa e affixado na porta da Intendencia Municipal de Moura, conforme as disposições regulamentares.—Directoria de Terras, 16 de Fevereiro de 1898.—Official.—*Joaquim de Castro e Costa*.—Visto—Em—16—2—98—B. ELEJALDE.

Cumprindo o despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 4 do mez corrente, lançado na petição de Henrique Mazzolani, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras situado no municipio de Moura margem do rio Alanahú, affluente do rio Jauapery, medindo cinco mil metros de frente, sobre dois mil de fundos, limitando-se ao Norte com o rio Alanahú ao Sul e Leste com terras devolutas e a Oeste com terras requeridas pelo dr. Antonio Gonçalves Pereira de Sá Peixoto. É destinado a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias a contar desta data, quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Moura, de conformidade com as disposições regulamentares.—Directoria de Terras, 7 de Fevereiro de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa*.—Visto—Em 7—2—98—B. ELEJALDE.

Em cumprimento ao despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, lançado na petição de João Amazonas de Sá, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras situado á margem esquerda do rio Padanery, municipio de S. Gabriel, tendo de frente 5000 metros sobre mil de fundos, limitando-se pela frente com o mencionado rio Padanery, por um lado pela foz do Paraná-miry Acuacuassú, pelo outro lado pela foz do lago Auwy e pelos fundos com terras devolutas e destina-se á industria pastoril. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias a contar da data do presente edital, quaesquer reclamações que tenham a oppor, devidamente documentadas. E para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal de S. Gabriel, de conformidade com as disposições regulamentares.

Directoria de Terras, 7 de Fevereiro de 1898.

O Official,

Joaquim de Castro e Costa

Visto.—Em—7—2—98.—B. Elejalde.

Cumprindo o despacho do sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, datado de 25 do corrente mez, lançado na petição de Raphael Alvares Machado, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras situada no municipio de Moura, rio Manau affluente do Janapery, medindo 5000 metros de frente, sobre 2.000 metros de fundos, limitando-se ao norte e leste com terras devolutas, a oeste com terras requeridas por Antonio Moreira Bessa e Antonio de Freitas Velloso e ao sul com o rio Manau; sendo destinado a industria, extractiva. Convido, portanto a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias a contar desta data, quaesquer reclamações que tenham a oppor. devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela imprensa official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Moura, conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 23 de Janeiro de 1898.—JOAQUIM DE CASTRO E COSTA, official.

Cumprindo o despacho do sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, datado de 25 do corrente, lançado na petição do sr. Caetano Monteiro da Silva, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um terreno, situado a margem direita do rio Alanaú affluente do rio Jauapery, municipio de Moura, tendo de frente 5.000 metros sobre 3.000 de fundo, limitando-se ao oeste com terras requeridas por Emilio Ribas, ao sul com o rio Alanaú para onde faz frente, ao norte e leste com terras devolutas e destina-se a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias a contar da data do presente edital, quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela imprensa official e affixado na porta de Intendencia Municipal de Moura, de conformidade com as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 28 de Janeiro de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa*.—Official.—Visto em 28-1-98.—*B. ELEJALDE*.

Em cumprimento ao despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 25 do corrente mez, lançado na petição de Alfredo Aujé, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras, situados no municipio de Moura, rio Jauapery, medindo cinco mil metros lineares de frente sob dois mil e quinhentos de fundos, limitando-se, ao norte e ao oeste com terras devolutas, ao sul com terras requeridas por João Miguel Ribas e a leste com o rio Jauapery, para onde faz frente. O terreno é destinado a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data, quaesquer reclamações que tenham a oppor, devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia de Moura, conforme as disposições regulamentares.—Directoria de Terras, 28 de Janeiro de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa*.—Visto em 28-1-98.—*B. ELEJALDE*.

Cumprindo o despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 25 do corrente mez, lançado na petição do dr. Antonio G. Pereira de Sá Peixoto, faço publico que este sr. requereu por compra um lote de terras situado no municipio de Moura, rio Alanaú, affluente do Jauapery, medindo cinco mil metros de frente, sobre dois mil de fundos, limitando-se, a leste e sul com terras devolutas, ao norte com o rio Alanaú e a oeste com terras requeridas por Henrique Alvares Pereira. O terreno é destinado a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentada. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia de Moura, de conformidade com as disposições regulamentares.—Directoria de Terras, 29 de Janeiro de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa*.—Visto em 29-1-98.—*B. ELEJALDE*.

Em cumprimento ao despacho do dr. secretario dos Negocios da Industria, datado de 26 do corrente na petição de Torquato Soares da Silva, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras sito no municipio desta capital, margem esquerda do rio Jahú, tendo de frente 1000 metros sobre 500 ditos de fundo e que é limitado pelo lado de baixo com a estrada de ferro da Ilha de Ayrão, pelo lado de cima com a boca do lago do Pereira. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias a contar desta data quaesquer reclamações que tenham a oppor. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela imprensa official e affixado na porta da Intendencia Municipal desta cidade, conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 28 de Janeiro de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa*, official.

De ordem do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que por Manoel Ferreira d' Oliveira foi requerido por compra, um lote de terras denominado «Nova Esperança» na margem esquerda do Rio Acre, municipio de Floriano Peixoto, medindo 5000^m de frente e 6000^m de fundos, limitando-se pelo lado de cima com terras de Prefeito Iglesia; pelo de baixo com terras de Victor Maia; pelos fundos com

terras devolutas e pela frente com o Rio Acre. O lote é destinado a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data, quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia de Floriano Peixoto conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 5 de Março de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa*, Official.—Visto em 5-3-98.—*B. Elejalde*.

Cumprindo o despacho do sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, datado de 5 do corrente mez, lançado na petição de Manoel José do Lado, faço publico, que por este sr. foi requerido, por compra, um lote de terras, destinadas a Industria Extractiva, situada no Municipio de Labrea, margem direita do Rio Paulhiny, denominado «Bocca do Muaco», com dois mil metros de frente, e oito centos metros de fundos, limitando-se pelo lado de cima com a margem direita do Rio Muaco, pelo lado de baixo com terras de João Rodrigues Cavalcante, com terras devolutas e com terras de R. da Silveira & Irmãos, e pelos fundos com terras devolutas. Convido, pois, a todos os interessados, a apresentarem n'esta Directoria, dentro do prazo de 60 dias, a contar d'esta data, quaesquer reclamações que tenham a oppor, devidamente documentadas, e para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia de Labrea, conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 5 de Fevereiro de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa*, official.—Visto em 8-2-98.—*B. ELEJALDE*.

Cumprindo o despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 9 do corrente mez, lançado na petição de Hermano Alvares, faço publico que por este sr. foi requerido por compra, um lote de terras destinada a Industria Extractiva, situado a margem esquerda do rio Purús, Municipio da Labrea, lugar denominado Espírito Santo, e que é limitado, ao Norte com terras devolutas, a Leste com o rio Purús, a Oeste com Hilario Francisco Alvares e ao Sul com o rio Purús, tendo uma area aproximadamente de quatro milhões de metros quadrados. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data, quaesquer reclamações que tenham a oppor, devidamente documentadas. E para que não se alegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia da Labrea, conforme as disposições regulamentares.

Directoria de Terras, 11 de Fevereiro de 1898.

Joaquim de Castro e Costa.—Official do Registro.—Visto.—Em—12-2-98.—*B. Elejalde*.

Cumprindo o despacho do sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, datado de 11 de Fevereiro corrente, lançado na petição de José Gustavo de Almeida, faço publico que este sr. requereu por compra um lote de terras, situado no municipio de Manacapuru, 1.^a prefeitura, lugar denominado Boa Esperança, medindo cinco mil metros de frente, sobre mil metros de fundo, limitando-se ao nascente com terrenos occupados por João de Oliveira, no lugar Agua Branca, ao poente, norte e sul com terras devolutas. E' destinado a extracção da gomma elastica. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias a contar desta data, quaesquer reclamações que tenham a oppor, devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal

de Manacapuru, de conformidade com as disposições regulamentares.—Directoria de Terras, 11 de Fevereiro de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa*.—Visto.—Em—11-2-98.—*B. ELEJALDE*.

De ordem do exm. dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que o sr. Antonio Rodrigues de Andrade, requereu por compra um lote de terras situado a margem direita do rio Jahú, districto de Segurança de Ayrão, municipio desta capital, denominado «Vista Alegre», medindo 2.500 metros de frente, por 1.500 de fundos, destinado a industria extractiva, limitando-se pelo lado de baixo com terras pertencentes a Manoel Cavalcante de Albuquerque Vasconcellos, pelo lado de cima com terras requeridas por Caetano de Assis e Silva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 30 dias a contar desta data as reclamações que tiverem a oppor. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela imprensa official e affixado na sede do respectivo municipio.—Directoria de Terras, 25 de Fevereiro de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa*.—Visto.—Em 26-2-98.—*B. ELEJALDE*.

Cumprindo o despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 16 do corrente mez e anno, lançado na petição de José Adolpho Martins, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras sito no Igarapé Aty, affluente do rio Tarauacá municipio de S. Felipe, medindo 10.000 metros de frente e 15.000 ditos de fundos, limitando-se pela frente com terras requeridas pelo supplicante e por todos os outros lados com terras devolutas. O lote é destinado a agricultura. Convido pois a todos os interessados a apresentarem nesta directoria dentro do prazo de 60 dias a contar desta data quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas, E para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia de S. Felipe, conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras 17 de Fevereiro de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa*.—Visto em.—17-2-98.—*B. ELEJALDE*.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que o sr. Manoel Fernandes Mesquita, requereu por compra um lote de terras denominado «Inglez», sito a margem direita do rio Negro, quarto quarterão da prefeitura e municipio desta Capital, no Tumbyras, medindo dois mil metros de frente, sobre dois mil metros de fundos, limitando-se pela frente com o rio Negro, pelo lado de baixo, de cima e fundos com terras devolutas. E' destinado a lavoura. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 30 dias a contar desta data as reclamações que tiverem a oppor. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na sede do respectivo municipio. Directoria de Terras, 28 de Fevereiro de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa*.—Visto em 2-3-98.—*B. ELEJALDE*.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que o sr. João de Oliveira Franco, requereu por compra um lote de terras situado no municipio de Barcellos, margem direita do rio Negro, destinado a agricultura, medindo de frente 3.000 metros sobre 3.000 de fundos, limitando-se com terras do patrimonio da Intendencia, a Este e Oeste com terras devolutas, ao Sul com o rio Negro. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias as reclamações que tiverem a oppor. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na sede do respectivo municipio. Directoria de Terras, 25 de Fevereiro de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa*.—Visto em 26-2-98.—*B. ELEJALDE*.

De ordem do exm. dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que o sr. José Maria do Carmo, requereu por compra um lote de terras situado no municipio de Coary, denominado «Lucara», medindo 3.000 metros de frente e 3.000 metros de fundos, destinados a industria pastoril, limitando-se: pela frente com o rio Solimões, pelo lado direito com o paraná do «Juçara», pelo lado esquerdo com o igarapé do Mirity e pelos fundos com terras devolutas. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias a contar desta data as reclamações que tiverem a oppor. E para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na sede do respectivo municipio. Directoria de Terras, 16 de Fevereiro de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa*, Official de registro.—Visto.—Em 16-2-98.—B. ELEJALDE.

Em cumprimento ao despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 12 do corrente, na petição de Sabino Thomaz da Rocha, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras no Rio Bugusso, affluente do Rio Moura, municipio de S. Felipe e é limitado ao norte com terras de Miguel Ferreira, ao sul com terras de Ernesto Duprat, a leste com o mesmo Duprat e ao oeste com o rio Bugusso, tendo uma area de trez milhões de metros quadrados e é destinado a industria extractiva. Convido, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo 60 dias, quaesquer reclamações que tenham a oppor. E para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela imprensa official e affixado na porta da Intendencia Municipal de S. Felipe, conforme as disposições regulamentares.—Directoria de Terras, 14 de Fevereiro de 1898.—*JOAQUIM DE CASTRO E COSTA*, official.—Visto—em 14-2-98.—B. ELEJALDE.

Em cumprimento ao despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 12 do corrente, na petição da sr.^a viuva Mourat & Filho, faço publico que por esta sr.^a foi requerido por compra um lote de terras, a margem esquerda do Rio Juruá, denominado Boeca do Paraná, municipio de S. Felipe, limitando-se ao sul com terras de Francisco Manoel de Mello, ao norte com terras de Galdino José Sampaio, a oeste com terras devolutas e a leste com o Rio Juruá, tem uma area de vinte milhões de metros quadrados e é destinado a industria extractiva. Convido, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias, quaesquer reclamações que tenham a oppor. E para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal de S. Felipe, conforme as disposições regulamentares.—Directoria de Terras, 14 de Fevereiro de 1898.—*JOAQUIM DE CASTRO E COSTA*, official.—Visto—em 14-2-98.—B. ELEJALDE.

Em cumprimento ao despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 12 do corrente, na petição de Francisco de Castro & Irmão, faço publico que por estes srs. foi requerido por compra um lote de terras a margem esquerda do Rio Juruá, denominado S. Luiz, municipio de S. Felipe e é limitado, ao norte com terras devolutas, ao sul com terras de Antonio Marques de Menezes, a leste com terras devolutas e a oeste com o rio Juruá, tendo uma area de cinco mil metros quadrados e é destinado a industria pastoril. Convido, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias, quaesquer reclamações que tenham a oppor. E para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official, e affixado na porta da Intendencia Municipal de S. Felipe, conforme as disposições regulamentares.—Directoria de Terras, 14 de Fevereiro de 1898.—*JOAQUIM DE CASTRO E COSTA*, official.—Visto—em 14-2-98.—B. ELEJALDE.

De ordem do exm. dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que o sr. Umbelino Felisbello Vieira, requereu por compra um lote de terras situado no municipio de Moura, rio Jauapery, medindo cinco mil metros de frente, por dous mil de fundos, limitando-se ao norte, e leste com terras devolutas, e ao sul com terras requeridas por Frederico Van-Hulle, e ao Oeste com o rio Jauapery, sendo destinado a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta directoria dentro do prazo de 60 dias a contar desta data, quaesquer reclamações que te-

tenham a oppor devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Moura conforme as disposições regulamentares.—Directoria de Terras, 14 de Fevereiro de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa*.—Visto—Em—14—2—98.—B. ELEJALDE.

De ordem do exm. sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que a sr.^a Viuva Rocha e Filho, requereu por compra um lote de terra situado no Municipio de Coary, rio Copeá, 2º districto policial, logar denominado Bôa Fé, medindo aproximadamente 3000^m de frente e 5000^m de fundos, limitando-se pela frente com o rio Copeá; pelos fundos com terras pertencentes a viuva Silva; pelo lado direito com o igarapé do Timbó, e terras de propriedade de D. Lina Rosa dos Anjos, e, pelo lado esquerdo com terras pertencentes a Leão Pinto. E' destinado a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias a contar desta data quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Coary conforme as disposições regulamentares.—Directoria de Terras, 15 de Fevereiro de 1898.—*O official, Joaquim de Castro e Costa*.—Visto—Em 15—2—98.—B. ELEJALDE

Cumprindo ao despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 16 do corrente mez e anno, lançado na petição de José Adolpho Martins, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras, sito na foz, do igarapé Aty, rio Tarauacá, municipio de S. Felipe, medindo 10.000 metros de frente e 2.000 ditos de fundos, limitando-se pelo lado de baixo com terras de Antonio Coutinho, e pela frente com o rio Tarauacá, e pelo lado de cima e fundos com terras devolutas, o lote é destinado a Industria extractiva. Convido pois a todos os interessados a apresentarem nesta directoria dentro do prazo de 60 dias a contar desta data quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia de S. Felipe conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 17 de Fevereiro de 1898.—*Official.—Joaquim de Castro e Costa*.—Visto em.—19—2—98.—B. ELEJALDE.

De ordem do exm. dr. Secretario dos Negocios da industria, faço publico que o sr. Joaquim de Castro e Costa, requereu por compra um lote de terras situado no municipio de Moura, rio Alauauá, affluente do rio Jauapery, medindo dez mil metros de frente e trez mil de fundos e que é limitado ao norte com o rio Alauauá, ao sul e leste com terras devolutas e ao oeste com terras requeridas por Alvaro Arnoso de Mello Leitão, o terreno é destinado a extracção da gomma elastica. Convido pois a todos os interessados a apresentarem nesta directoria dentro do prazo de 60 dias as reclamações que tenham a oppor. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na sede do respectivo municipio. Directoria de Terras, 19 de Fevereiro de 1898.—*Pelo official.—José Augusto Ledo*.—Visto em.—19—2—98.—B. ELEJALDE.

Em cumprimento ao despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 12 do corrente na petição de Alberto Gonçalves da Rocha, faço publico que por este sr. foi requerido, por compra, um lote de terras no rio Mauá affluente do rio Juruá, denominado Jaraguá, municipio de S. Felipe, limitando-se ao sul com Francisco Vieira da Costa; ao norte com Elias Ferreira Martins; a leste com terras devolutas e a oeste com o rio Mauá, tem uma area de 17.000.000 metros quadrados e é destinado a industria extractiva. Convido a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias, quaesquer reclamações que tenham a oppor. E para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal de S. Felipe, conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 14 de Fevereiro de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa*, Official.—Visto em 14—2—98.—B. ELEJALDE.

Em cumprimento ao despacho do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, datado de 12 do corrente, na petição de Elias Ferreira Martins, faço publico que por este sr. foi requerido, por compra, um lote de terras, no rio Mauá affluente do rio Juruá, municipio de S. Felipe e é limitado ao norte com terras de José Rodrigues da Silva; ao sul com Alberto Gonçalves da Rocha; a leste com terras devolutas e a oeste com o rio Mauá, tem uma area de oito milhões de metros, quadrados e é destinado a industria extractiva. Convido a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias quaesquer reclamações que tenham a oppor. E para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal de S. Felipe, conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 14 de Fevereiro de 1898.—*Joaquim de Castro e Costa*, Official.—Visto em 14—2—98—B. ELEJALDE.

Cumprindo o despacho do sr. dr. Secretario, dos Negocios da Industria, lançado na petição de Frederico Van Hulle, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras, situado no rio Jauapery, municipio de Moura, tendo 5000 metros de frente sobre 2000 de fundo, limitando-se ao norte e leste com terras devolutas, ao oeste com o rio Jauapery e ao sul com terras de Antonio Gomes Marianno, e destina-se a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias a contar da data do presente edital quaesquer reclamações que tenham a oppor. E para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na porta da Intendencia Municipal de Moura de conformidade com as disposições regulamentares.—Directoria de Terras, 14 de Fevereiro de 1898.—*JOAQUIM DE CASTRO E COSTA*, official do registro.—Visto—em 4—2—1898.—B. ELEJALDE.

Cumprindo o despacho do sr. dr. secretario dos Negocios da Industria, datado de 3 de Fevereiro corrente, lançado na petição de Quirino José Uchôa, faço publico que por este sr. foi requerido por compra um lote de terras, situado no municipio da Labrea, denominado Anajás, medindo dois mil metros de frente e mil de fundo, limitando-se ao norte com o rio Purús, ao oeste com Francisco Ignacio Pinto, a leste com Alexandre de Oliveira Lima e ao sul com terras devolutas. E' destinado a industria extractiva. Convido, pois a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias a contar desta data, quaesquer reclamações que tenham a oppor devidamente documentadas. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela imprensa official e affixado na porta da Intendencia Municipal da Labrea, conforme as disposições regulamentares. Directoria de Terras, 7 de Fevereiro de 1898.—*JOAQUIM DE CASTRO E COSTA*.—*Official*.—Visto em 7—2—98.—B. ELEJALDE.

Carta de edito para citação com o prazo de 90 dias

O capitão Joaquim Gonçalves Pedreira, juiz municipal 1.º supplente em exercício do 1.º districto de Manáos, etc.

Faço saber que por parte do dr. Simplicio Coelho de Rezende e de Gentil Augusto Cardoso me foi feita uma petição pela qual me requereram fossem admittidos a justificar a ausencia dos Estados Unidos do Brazil de Manoel Joaquim Pereira do Sá e sua mulher, e que justificado quanto bastasse, lhes mandasse passar carta de editos para serem citados os supplicados assim de pagarem a importancia de 5:105\$500 de execução que movem aos supplicados, marcando-se lhes o prazo de 90 dias, para que, vencido o mesmo prazo, pagassem em 24 horas, que correrão em cartorio, a referida quantia, ou dessem bem á penhora, tantos quantos necessarios para o pagamento referido, juros e custas accrescidas. E porque justificassem o deduzido em sua petição, lhes mandei passar a presente minha carta de edito de 90 dias pela qual cito, chamo e requeiro a Manoel Joaquim Pereira do Sá e sua mulher para que venham a este juizo, findo o dito termo, paga a quantia exequenda, juros e custas que accrescerem, pena de se proceder á penhora a sua revelia, e bem assim a todos os demais termos da execução até final. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar a presente, que será affixada no logar do costume e publicada pela imprensa. Dada e passada nesta cidade de Manáos, ao primeiro de Fevereiro de 1898. Eu Manoel Lopes de Carvalho Chaves, escrivão, escrevi.—*Joaquim Pedreira*.—Está conforme.—O escrivão.—*Manoel Lopes de Carvalho Chaves*.

Thesouro do Estado

Concurso

De ordem do sr. Inspector desta repartição e por autorisação do exm. sr. dr. Secretario dos Negocios da Fazenda, previno a quem possa interessar, que acha-se aberta a inscripção, por espaço de 60 dias, a contar desta data, para o concurso a uma vaga de Praticante existente no Thesouro.

Deverão os concurrentes mostrar por meio de exame:

- 1.º—Que sabem a grammatica da lingua nacional e escrever correctamente, com letra intelligivel.
- 2.º—Arithmetica até logarithimo e suas applicações com especialidade a reduçã. de moedas pesos e medidas, descontos, juros simples e compostos, calculos de cambios e operações do sistema metrico decimal.
- 3.º—Partidos dobrados de escripturação mercantil.
- 4.º—Principios geraes de geographia e historia especialmente do Brazil.
- 5.º—Leitura e traducção correcta da lingua franceza.

Alem disso precisam provar com certidão ou justificação de idade, que são maiores de 18 annos; com folha corrida que se acham livres de pena e culpa e com attestados de autoridades do districto de sua residencia, que tem bom comportamento Secretaria do Thesouro em 21 de Fevereiro de 1898.

Servindo de Secretario •

ANTONIO L. BARROSO.

Directoria de Obras Publicas

De ordem do cidadão dr. director interino, devidamente auctorizado pelo cidadão dr. Secretario dos Negocios da Industria, chamo concurrentes por espaço de 11 dias, a contar da data da publicação d'este, para o serviço de desatlerro de diversos trechos de ruas do bairro do mocó, necessario a collocação do encanamento para o abastecimento d'agua a esta capital

A concorrência versará :

I

Preço por metro cubico de excavação dos seguintes trechos.

- a) Rua major Gabriel
- b) Avenida Nhamundá
- c) Praça 14 de Janeiro
- d) Rua Bittencurt
- e) Rua Leonardo Malcher.

II

Para cada um dos trechos citados na condição 1.ª será feita separadamente uma proposta.

III

Cada proposta deverá vir acompanhada de documento que prove ter o proponente feito no

Thesouro do Estado o deposito de 5:000\$000 (cinco contos de réis) para garantir a assignatura do contracto no caso, que a referida proposta seja aceita pelo Governo.

IV

As propostas deverão vir selladas, lacradas e com as firmas dos proponentes devidamente reconhecidas, e mencionarão os preços por extenso e em algarismos.

V

Afim de evitar duvidas futuras, as quaes o Governo não attenderá, as propostas, deverão vir escriptas em linguagem bem clara e explicita, não sendo acceitas as que assim não o fiserem.

VI

Os trabalhos a executar serão feitos de accordo com as plantas, perfis, cubações etc. etc. organizadas pela Commissão de Saneamento de Manáos, approvadas pelo Governo, e as quaes ficam a disposição dos interessados n'esta Secretaria, durante as horas de expediente.

VII

Para maior conveniencia do serviço, quer nas medições quer na fiscalizaçõ das obras e seu pagamento, cada proposta deverá mencionar os preços por metro cubico qualque que seja a natureza das terras a excavar.

VIII

As propostas serão acceitas nesta Secretaria, até as 12 horas do dia 15 do corrente, procedendo-se a sua abertura a 1 hora da tarde do mesmo dia, perante o conselho de arrematação da Secretaria da Industria, e na presença dos interessados. Secretaria da Directoria de Obras Publicas, em 4 de Março de 1898.

O official

Joaquim Wellington Teixeira

De ordem do dr. Director das Obras Publicas, devidamente auctorizado pelo dr. Chefe do Departamento da Industria, chamo concorrência para o fornecimento de dois milhões (2:000,000) de paralelepipedos, sob ás seguintes clausulas.

I

Os paralelepipedos, serão de granito de grãos finos, bem adherentes e uniformes, sem fendas ou partes tenras e devem apresentar resistencia minima de 430 kilogrammas por centimetro quadrado.

II

A exigencia do granito não exclue outro material que satisfaça o mesmo fim.

III

Os paralelepipedos terão as seguintes dimensões :

Comprimento 0,22, largura 0,11, altura 0,15.

Esta forma pode soffrer variações para tronco de pyramides com a base maior de 0,13x0,13.

IV

As faces serão talhadas de modo que apresentem juntas nunca superiores a 0,01.

V

Haverá uma tolerancia de 10 % para qualquer recepção, ficando entendido que no numero de paralelepipedos comprehendido na tolerancia só se admittirá variação de 10 % no comprimento e altura de 5 % na largura.

VI

Cada proposta deve ser acompanhada de um paralelepipedo typo, que servirá de padrão para o fornecimento e bem assim documento que prove haver depositado no Thesouro do Estado (25:000\$000) vinte cinco contos de réis, para garantir a assignatura do contracto.

VII

O proponente que recusar-se assignar o contracto, sendo aceita sua proposta, perderá a caução de que trata a clausula anterior, em beneficio do Thesouro do Estado.

VIII

Os paralelepipedos serão entregues no litoral da cidade de Manáos, Capital do Estado do Amazonas (Brazil), nos pontos assignados pelo Governo.

IX

As propostas deverão ser escriptas com clareza, sem abreviaturas, raspagem, emendas e horrões e os algarismos por extenso e deverão conter :

- 1.º Preço de cada paralelepipedo.
- 2.º Abatimento para o excesso de cada milhão de fornecimento, além dos dois milhões, caso queira o Governo contractar.
- 3.º Epocha de entrega e quantidade.
- 4.º Modo de pagamento.
- 5.º Dimensões e peso medio de cada paralelepipedo.

X

O Governo não tomará em consideração as propostas que não estiverem nas condições do edital.

XI

As cauções serão feitas no Thesouro do Estado, até o dia 30 de Abril de 1898.

XII

As propostas deverão ser apresentadas na Directoria de Obras Publicas do Departamento da Industria, até o dia 1.º de Maio de 1898, ás 12 horas do dia, sendo abertas a 1 hora da tarde d'esse mesmo dia, em presença dos concurrentes ou seus procuradores, que comparecerem.

Directoria de Obras Publicas, Manáos, 28 de Dezembro de 1897.

JOAQUIM GONZAGA.—Official

X

De ordem do cidadão dr. Director interino, devidamente auctorizado pelo cidadão dr. Secretario da Industria, chamo concurrentes por espaço de 10 dias a contar da data da publicação deste, para construcção de uma casa para a installação de uma bomba a vapor, junto a represa do abastecimento d'agua na cachoeira Grande, de accordo com os elementos organizados pela commissão de Saneamento d'esta Capital, approvados pelo governo do Estado, os quaes ficam a disposição dos proponentes, nesta secretaria, para serem examinados convenientemente.

A concorrência versará:

I

a) Preço por metro quadrado de demolição de uma parede, já existente, com a superficie de 63 metros quadrados.

b) Preço por metro cubico de excavação de terra.

c) Preço por metro cubico de alvenaria para fundações (argamassa de 2/3).

d) Preço por metro cubico de alvenaria ordinaria para parede. (argamassa de 1/3)

e) Preço por metro cubico de augmento de parede da parte conservada, desde 6.º50 até 9.º00.

f) Preço para cada janella ou porta completas.

g) Preço por metro quadrado de emboço e reboço, interno e externo (argamassa de 1/1).

h) Preço por metro quadrado de caiação.

i) Preço por metro corrente de cimalha de 0,º25 de altura.

j) Idem, idem para cimalha de 0,º15 de altura.

k) Preço por kilogrammo de telhado de ferro completo com clareboias, neliuindo caibros telhas etc, etc.

II

As propostas serão feitas de accordo com os elementos approvados pelo governo e confeccionadas pela comissão de saneamento.

III

As propostas deverão vir selladas, com as firmas dos proponentes reconhecidas, e acompanhadas de documento que prove caução feita no Thesouro da quantia de (5:000\$000) cinco contos de réis.

IV

Não será aceita proposta alguma que não estiver nas condições do presente edital.

V

As propostas mencionarão os prazos de inicio e terminação das obras.

VI

As propostas serão recebidas n'esta Secretaria até as 12 horas do dia 17 do corrente, procedendo-se a sua abertura a 1 hora da tarde do mesmo dia, perante o conselho de arrematação da Secretaria da Industria e na presença dos interessados.

Secretaria da Directoria de Obras Publicas em 8 de Março de 1898.

Pelo Official

Joaquim Gonzaga
Amanuense

De ordem do cidadão dr. Director interino devidamente autorizado pelo cidadão dr. Secretario da Industria, chamo novamente concurrentes por espaço de 10 dias, a contar da data da publicação deste, para o serviço de quo carece o salão nobre do Theatro Amasonas, e que consta de trabalhos de ornamentação, molduramento, revestimento, pintura, etc. etc., todo de accordo com os desenhos existentes nesta Secretaria, e que ficam a disposição dos srs. proponentes, afim de serem examinados.

Cada proposta deverá vir sellada e com uma guia de deposito feita no Thesouro do Estado, da quantia de 5:000\$000 (cinco contos de réis).

As propostas deverão mencionar os preços das diversas unidades de serviço á executar, por algarismos e por extenso, explicita de modo a evitar duvidas futuras, as quaes o Governo não attenderá.

As propostas serão acceptas nesta Secretaria até ás 12 horas do dia 15 do corrente, e serão abertas a 1 hora da tarde do mesmo dia, perante o conselho de arrematação da Secretaria da Industria, e na presença dos interessados.

Secretaria de Obras Publicas, em

5 de Março de 1898.—O Official
Joaquim Wolfgang F. Teixeira.

Correio Geral

O sr. dr. Administrador dos Correio do Estado do Amazonas, manda faser publico que, a contar de hoje, acha-se aberto, por espaço de trinta dias, o concurso para provimento de dous logares vagos de praticantes e tres de carteiros desta Repartição.

As materias exigidas pelo Regulamento para os primeiros desses logares são as seguintes: portuguez, francez, geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil, e Arithmetica até theoria das proporções inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguns ou algumas das seguintes materias: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

Para os segundos, isto é, os logares de carteiros, as provas exigidas são: leitura e escripta correcta e o conhecimento das quatro operações fundamentais da arithmetica.

Os candidatos aos referidos logares deverão requerer sua inscripção dentro do praso acima declarado, instruindo suas petições com certidão ou justificação de idade e attestados de conducta, boa saude e vaccina.

1.ª Secção do Correio Geral do Amazonas, 7 de Março de 1898.

O 1.º Official,

Mariano C. M. Leda.

Edital de Praça

O dr. Alvaro Arnosso de Mello Leitão, 2.º supplente do Juiz Municipal, em exercicio plano do 2.º districto etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que no dia 17 de Março proximo futuro pelas 9 horas da manhã, o porteiro deste juizo trará em publico pregão de venda e arrematação no logar onde se acham situadas, duas casas de propriedade de Bernardo Rodrigues de Almeida, penhorados em virtude de execução e a requerimento de Antonio José Pereira da Silva Souto Mayor situada uma na rua 7 de Dezembro n.º 68 com uma porta e 3 janellaa de frente para a dita rua, sala de visitas, alcova, varanda, puxada e cosinha, em terreno proprio, avaliada por 18:000\$00. E uma outra a rua José Paranaguá, fazendo canto para rua 7 de Dezembro, para onde tem 3. portas e 9 ditas para aquella rua, soalhada por 25:000\$000, em terreno proprio. E quem nas mesmas casas quizer lançar, compareça a hora e logar supra designados. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela Imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade de Manáos, aos vinte e seis dias do mez de Fevereiro de mil e oito centos e noventa e oito.

Eu Aristoteles Ribeiro de Mello, escrivão o escrivão.—Alvaro Arnosso de Mello Leitão.—Está conforme.—O escrivão.—Aristoteles Ribeiro de Mello.

O dr. Alvaro Arnosso de Mello Leitão, 2.º supplente do juiz municipal do 2.º districto etc. Faço saber aos que o presente edital de praça

virem, que o porteiro dos auditorios deste juizo ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer em o dia 10 de Março proxima futuro pelas 9 horas da manhã na rua Guilherme Moreira, um sobrado abaixo descripto e declarado penhorado a Heleodoro Mesquita Bastos, para pagamento da execução que lhe movem os drs. Americo Lins de Vasconcellos Chaves, e Themoteo José da Costa Teixeira, pela quantia de vinte tres contos e vinte tres mil trescentos trinta um réis o qual sobrado faz frente para mesm a rua Guilherme Moreira, tem cinco portas e seis janellas e varias dependencias com terreno proprio, e foi avaliado por trinta e cinco contos de réis. E quem no mesmo quizer, lançar compareça a hora e logar acima declarados. E para constar se passou o presente e mais dous que o porteiro dos auditorios publicará e affixará nos logares do estylo, lavrando a competente certidão. Dado e passado nesta cidade de Manáos, aos dezoito dias do mez de Fevereiro de mil e oito centos e noventa oito.

Eu Aristoteles Ribeiro de Mello, escrivão o escrivão.—Alvaro Arnosso de Mello Leitão.—Está conforme.—O escrivão Aristoteles Ribeiro de Mello.

Hygiene Publica

De ordem do sr. director d'esta repartição, faço publico, que pelo pratico de pharmacia Marcilio de Medeiros Soares, foi requerida licença para abrir uma pharmacia na villa «Floriano Peixoto» n'este Estado e, de accordo com o Regulamento vigente d'esta repartição, chamo a attenção dos srs. pharmaceuticos para o artigo 48 do referido Regulamento.

Eis a petição:

Ill.º sr. dr. director de Hygiene do Estado.— Marcilio Medeiros Soares, pratico de pharmacia como prova com os documentos junto, vem mui respeitadamente requerer a V. S.ª que se digne de conceder a respectiva licença afim de que possa o supplicante abrir nma pharmacia na villa «Floriano Peixoto» n'este Estado, onde nenhuma existe, havendo d'ella necessidade como prova o attestado junto.—Nestes termos.

E. R. M.

Manáos, 26 de Fevereiro de 1898.—Assignado. Marcilio de Medeiros Soares, sob duas estampilhas no valor de quinhentos réis.

Secretaria de Hygiene Publica em Manáos, 2 de Março de 1898.

O secretario,

BENEDICTO BORGES.

Gymnasio Amazonense

Concursos

De ordem do sr. Director deste estabelecimento, faço publico que até o dia 31 de Março vindouro, fica aberta nesta secretaria a inscripção para o concurso que tem de realisar-se afim de preencher-se os seguintes logares vagos:

4 Professores para: Desenho, Calligraphia, Escripção Mercantil, trabalhos de agulha e economia domestica; 5 substitutos das seguintes secções:

1.ª secção, um para Portuguez, Francez, Latim e Litteratura Nacional, outro para Inglez, Allemão e Grego.

2.ª secção, um para Arithmetica, Algebra, Geometria Elementar, Trigonometria, Geometria analytica, Geometria descriptiva, Calculo e Mechanica;

3.ª secção, um para Biologia, Botanica, Zoologia, Hygiene e outro para Historia, Sociologia, Moral, Economia politica e Direito patrio.

Os candidatos deverão apresentar com o seu requerimento de inscripção, documentos provando moralidade e maioridade legal.

As provas de concurso dos professores serão oraes e praticas e as de substitutos, dissertação escripta, prelecção, arguição e pratica.

A aula de desenho pertence ao Gymnasio e cursos annexos, calligraphia, a estes cursos, escripturação mercantil, somente ao commercial e trabalhos de agulha e economia domestica, somente ao Normal.— Secretaria do Gymnasio Amazonense, em Manáos, 29 de Janeiro de 1898.—O amanuense, Alipio Paes de Azevedo.